

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ERICK ANDERSON BECK FARAGO

**RISCOS E NÃO CONFORMIDADES NO TRÁFEGO INTERNO DE UMA EMPRESA
MOVELEIRA EM PONTA GROSSA - PR**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

**CURITIBA
2013**

ERICK ANDERSON BECK FARAGO

**RISCOS E NÃO CONFORMIDADES DENTRO DE UMA EMPRESA
MOVELEIRA EM PONTA GROSSA - PR**

Monografia apresentada para obtenção do título de Especialista no curso de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Departamento Acadêmico de Construção Civil, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR.

Orientador: Prof. M. Eng. Roberto Serta

**CURITBA
2013**

ERICK ANDERSON BECK FARAGO

**RISCOS E NÃO CONFORMIDADES NO TRÁFEGO INTERNO DE
UMA EMPRESA MOVELEIRA EM PONTA GROSSA - PR**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista no Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, pela comissão formada pelos professores:

Orientador:

Prof. M.Eng. Roberto Serta
Departamento Acadêmico de Construção Civil, UTFPR – Câmpus Curitiba.

Banca:

Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Catai
Departamento Acadêmico de Construção Civil, UTFPR – Câmpus Curitiba.

Prof. Dr. Adalberto Matoski
Departamento Acadêmico de Construção Civil, UTFPR – Câmpus Curitiba.

Prof. M.Eng. Massayuki Mário Hara
Departamento Acadêmico de Construção Civil, UTFPR – Câmpus Curitiba.

Curitiba
2013

“O termo de aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Curso”

RESUMO

Quando se pensa em crescimento dentro de uma empresa não pode-se deixar de lado o investimento em segurança, pois ambos são fatores que se complementam. Fator este que tem ganhado cada vez mais importância por parte das empresas, onde a preocupação em reduzir os riscos que os trabalhadores estão expostos vêm aumentando no decorrer dos anos refletindo em menores índices de acidentes. Como a empresa analisada vem tendo um constante crescimento, esta se encontra diante da necessidade de uma maior atenção com a segurança. O presente trabalho busca realizar um levantamento dos principais riscos e não conformidades no setor de armazenamento com foco no tráfego interno desta empresa, tendo por base as normas correlacionadas NR11, NR12 e NR26. Neste setor tem-se como principais postos de trabalho o uso de empilhadeiras e das ações dos trabalhadores dividindo assim o mesmo espaço de circulação onde proporciona uma real possibilidade da ocorrência de acidentes, ou seja, colocando os trabalhadores em riscos que possam afetar sua saúde e bem estar físico. Utilizando diversas fontes de coleta de informações tais como: levantamento de documentação, realização de *checklists*, coleta de fotos e informações dadas pelo setor de logística da empresa foi realizado uma análise preliminar dos possíveis riscos e causas através da ferramenta APR – Análise Preliminar de Riscos, onde seu uso ajuda no levantamento da veracidade dos riscos e definição de grau dos mesmos dando um suporte para a conclusão deste trabalho que confirma a evidencia da existência de riscos e não conformidades que podem afetar os trabalhadores, desde riscos leves até de maior gravidade onde sua adequação deve ser imediata.

Palavras-chave: Empilhadeira. Gerência de Riscos. Análise Preliminar de Riscos - APR.
Normas Regulamentadoras: NR11, NR12 e NR26.

ABSTRACT

When we think in growth within a company can't leave aside the security investment, as both are factors that complement each other. Factor that has gained increasing importance for companies where the concern to reduce the risks that workers are exposed have been increasing over the years reflecting in lower accident rates. As the analyzed company has had a steady growth, this is due to the need for greater attention to safety. This study aims to conduct a survey of the main risks and non-compliance in the storage industry with a focus on internal traffic of this company, based on standards correlated NR11, NR12 and NR26. This sector has been the main jobs using forklifts and actions of workers thus dividing the same circulation space which offers a real possibility of accidents, ie, putting workers at risk that could affect their health and physical well-being. Using many sources of information gathering such as: survey documentation, completion of checklists, collecting photos and information provided by the logistics sector of the company was carried out a preliminary analysis of possible risks and causes through the tool APR - Preliminary Risk Analysis, where its use helps in lifting the veracity of the risks and define the same degree giving a support to complete this study that confirm the evidence of the existence of risks and nonconformities that may affect workers from risks mild to more severe where his adequacy should be immediate.

Keywords: Forklift. Manages Risk. Preliminary Risk Analysis. Regulatory Standards: NR11, NR12 and NR26.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Ponto de equilíbrio das empilhadeiras	13
Figura 2	Ponto de equilíbrio com realização de curvas	14
Figura 3	Características do Capacete de Segurança	16
Figura 4	Óculos de Segurança	17
Figura 5	Protetores Auriculares	18
Figura 6	Luvas de Proteção	19
Figura 7	Calçado de Segurança	19
Figura 8	Cinto de Segurança	20
Figura 9	Esquema Gerenciamento de Riscos.....	22
Figura 10	Probabilidade X Consequência.....	23
Figura 11	Empilhadeiras X Trabalhadores	28
Figura 12	Empilhadeiras de uso da empresa	28
Figura 13	Máquinas Fixas e Cortes e Arrebatamentos.....	29
Figura 14	Foto de disposição do depósito	29
Figura 15	Disposição dos materiais nas estantes	30
Figura 16	Acondicionamento em áreas destinadas ao tráfego	31
Figura 17	Não respeito das áreas demarcadas	32
Figura 18	Não uso de EPI's obrigatórios	32
Figura 19	Ausência de extintores	33
Figura 20	Falta do uso de EPI's	33
Figura 21	Ausência de sinalização das empilhadeiras	34
Figura 22	Uso inadequado da empilhadeira	34

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quantidade de acidentes do trabalho - CBO – 2012	12
Quadro 2	Indicadores de acidentes do trabalho, segundo CNAE – Paraná	20
Quadro 3	Indicadores de acidentes do trabalho, segundo CNAE – Brasil	21
Quadro 4	Frequência ou Probabilidade	24
Quadro 5	Severidade	24
Quadro 6	Índice de Risco e Gerenciamento das Ações	25
Quadro 7	Análise Preliminar de Riscos	25
Quadro 8	Análise Preliminar de Riscos	26
Quadro 9	APR - Análise Preliminar de Riscos	36
Quadro 10	Índice de Risco e Gerenciamento das Ações	37

LISTA DE SIGLAS

APR	Análise Preliminar de Riscos
NR	Norma Regulamentadora
SESMT	Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
GR	Grau de Risco
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	9
1.2	OBJETIVOS	10
1.2.1	Objetivo Geral	10
1.2.2	Objetivos Específicos	10
1.3	JUSTIFICATIVA	11
1.4	ESTRUTURA DO TRABALHO	11
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	12
2.1	ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES COM TRANSPORTE INTERNO.....	12
2.2	EMPILHADEIRAS	13
2.3	PROCEDIMENTOS PARA O USO DE EMPILHADEIRAS	14
2.4	ACIDENTES DO TRABALHO	15
2.5	EQUIPAMENTOS PARA EVITAR ACIDENTES – EPI’S	16
2.6	ESTATÍSTICAS SOBRE ACIDENTES DO TRABALHO	20
2.7	“ <i>CHECKLIST</i> ”	21
2.8	GERENCIAMENTO DE RISCOS	22
2.9	ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS - APR	23
3	MATERIAL E MÉTODOS	26
3.1	APR – ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS	26
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	28
4.1	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	28
4.2	ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	30
4.3	ANÁLISE <i>CHECKLISTS</i>	31
4.4	ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS	35
4.5	DADOS OBTIDOS E DISCUSSÕES	37
5	CONCLUSÃO	38
	REFERÊNCIAS	39
	ANEXOS	41
	ANEXO A	-
	ANEXO B	-
	ANEXO C	-

1 INTRODUÇÃO

Há tempos as empresas vivenciam os resultados positivos agregados à segurança do trabalho, não por apenas ser de aplicação obrigatória às empresas, mas também devido ao fato de trazer inúmeros fatos que aperfeiçoam a produção, incentivam trabalhadores e menores números de afastamentos destes por motivos de acidentes. Segundo BARROS JR (2012) a logística interna das empresas, denominada intralogística, está ligada diretamente a movimentação e armazenagem de materiais. Estudos indicam que, quanto menos material existir no fluxo logístico e quanto mais direto e rápido for o processo, melhor para a cadeia de suprimentos. E isso pode representar ganhos de eficiência de até 80%.

Quando o uso de máquinas e equipamentos de movimentação de cargas estão presentes no dia a dia do trabalhador, o fator segurança entra com maior intensidade pois na ocorrência de acidente os resultados podem ser desde escoriações, esmagamentos ou até morte ao trabalhador acidentado. Pesquisas indicam que cerca de 10% dos acidentes são provenientes do uso de equipamentos de movimentação de carga e em sua maioria resultantes de acidentes típicos, ou seja, ocorridos no interior das empresas e podem ser relacionados ao não atendimento e acompanhamento das normas vigentes, imperícia e imprudência dos motoristas e ainda da falta de atenção ao uso destes equipamentos juntos com os demais trabalhadores e pessoas que circulam o mesmo ambiente.

Com isso o presente trabalho busca apresentar mudanças requeridas e sugestões, baseados, principalmente, nas normas regulamentadoras NR11, NR12 e NR26, referentes aos riscos e não conformidades analisados no item referente ao trânsito interno (empilhadeiras, trabalhadores, sinalização, etc.) dentro de uma empresa do ramo moveleiro em Ponta Grossa – PR. Utilizando para isto coleta de dados e informações retiradas e fornecidas pela empresa através de fotos e documentos, e posterior gerenciamento dos riscos através da ferramenta de Análise Preliminar de Riscos para se obter uma conclusão concreta do real estado da empresa nesta contextualização de segurança do trabalho.

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Diante do constante crescimento da empresa analisada foram deixadas sem ter uma atitude de igual comprometimento entre o crescimento econômico e financeiro e o aumento de possibilidade de riscos aos trabalhadores decorrentes deste crescimento. Para tal afirma-se a importância desta análise e levantamento destes riscos enfocando as sugestões de correção e determinado tempo e ordem de correção de acordo com seu grau de risco.

É de máxima ressaltar a importância da segurança na intralogística com uso de máquinas e equipamentos, onde segundo BARROS JR (2012), não existe mais desculpas para a aceitação de que acidentes e doenças do trabalho simplesmente ocorrem e que os riscos são iminentes, ainda segundo BARROS JR (2012), é de responsabilidade da empresa reduzir estes riscos e doenças ocasionadas por tais trabalhos e é um resultado favorável à empresa, pois trás mais lucro e aumento da produtividade. Logo é de grande importância realizar a análise dos riscos e não conformidades na intralogística da empresa para diminuir a possibilidade de afetar a integridade física dos trabalhadores como também trazer um trabalho que traga lucro da forma segura de se trabalhar.

Para esta análise foram realizadas visitas à empresa em estudo e coleta de informações por meio de documentação, “*checklists*”, fotos e conversa com os trabalhadores, onde apareceu a possibilidade de levantamento dos riscos que os trabalhadores se encontram e utilizando da ferramenta APR (Análise Preliminar de Riscos) obter uma determinação do grau de risco e associar ao tempo e ordem da correta adaptação dos itens mostrados. E por fim apresentando sugestões que possam melhorar este item que se refere à segurança do trabalhador.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo deste trabalho é avaliar os riscos e não conformidades existentes no setor de depósito com enfoque no tráfego interno onde máquinas e trabalhadores dividem espaço para execução de suas atividades. Para tal avaliação será utilizado como base as Normas Regulamentadoras atuais.

1.2.2 Objetivos Específicos

Este estudo pretende realizar avaliação nos itens relacionados à sinalização das áreas de circulação; da utilização dos EPI's obrigatórios; do controle das manutenções, inspeções diárias e correto uso das empilhadeiras e demais equipamentos; e ainda analisar a movimentação das empilhadeiras dentro de um ambiente com trabalhadores. E por fim realizar um gerenciamento dos riscos através da ferramenta APR (Análise Preliminar de Riscos).

1.3 JUSTIFICATIVA

Atualmente a segurança tem ganho valor aos olhos das empresas, pois seu empreendimento é diretamente associada ao lucro e motivação dos trabalhadores, tendência que é vista nas atuais pesquisas (BRASIL, 2011), que demonstram uma diminuição dos acidentes ao longo dos anos. Logo a empresa deve sempre balancear fator econômico e segurança visto que um agrega valor ao outro. Segundo MOURA (2009) uma mudança no local de trabalho beneficia o trabalhador de diversas formas.

“A mudança de seu local de trabalho pode beneficiá-lo, com a redução ou prevenção de lesões, a redução do esforço dos funcionários através da diminuição das forças de elevação, de empurrar e de puxar materiais, a redução de fatores a eliminação aos gargalos de produção, das taxas de erros ou rejeições do uso de serviços médicos, indenizações por acidente de trabalho, excesso de atividade de funcionários, absenteísmo e retreinamento, e por fim aumento da produtividade, da qualidade dos produtos e dos serviços e da moral dos funcionários.”

Para tal este trabalho vem trazer os principais riscos relacionados ao setor do tráfego interno da empresa onde a movimentação de carga é intensa e propicia várias situações de riscos que podem atingir a integridade física dos trabalhadores resultando não só em custos para atendimento ao trabalhador acidentado como também custos adicionais para empresa, sejam por razões de aplicações de multas ou desmotivação dos trabalhadores.

Toda a pesquisa foi feita com base nas Normas Regulamentadoras relacionadas (NR11, NR12 e NR26) e as ferramentas adotadas são de uso familiarizado na área de segurança do trabalho onde ressaltam a real situação dos riscos das atividades analisadas.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho está distribuído da seguinte maneira: No capítulo 2 está apresentada a Revisão Bibliográfica referente ao tema proposto contendo o embasamento teórico à aplicação referenciada. A metodologia de desenvolvimento do trabalho se encontra no capítulo 3, e no capítulo 4 estão relacionados e discutidos os resultados obtidos. Por fim, no capítulo 5, está a conclusão, onde está relatada a experiência obtida pela equipe na efetivação desta aplicação, onde também estão indicados as principais contribuições do trabalho.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES COM TRANSPORTE INTERNO

Segundo BRASIL (2013) os trabalhadores que atuam com transporte de movimentação de carga são definidos como “Trabalhadores de funções transversais” e pode ser analisado por estatísticas realizadas no ano de 2012:

Subgrupos da CBO	Quantidade de Acidentes do Trabalho					Sem CAT Registrada
	Total	Com CAT Registrada			Total	
		Motivo				
		Típico	Trajeto	Doença do Trabalho		
TOTAL	705.239	541.286	423.935	102.396	14.955	163.953
Trabalhadores de funções transversais	74.891	74.891	61.062	11.815	2.014	-
%	10,62	13,84	14,40	11,54	13,47	

Quadro 1: Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo os subgrupos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – 2012

Fonte: BRASIL, 2013

Em análise estes dados mostram que cerca de 10% dos acidentes do trabalho estão relacionados ao transporte e movimentação de carga, onde o uso de empilhadeiras está incluído. Destes acidentes, com registro de CAT, cerca de 81% são de motivo “típico”, ou seja, acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado (BRASIL, 2012). Cerca de 16% de motivo “trajeto”, ou seja, são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho e vice-versa (BRASIL, 2012). E cerca de 2,7% relacionado à “Doença do Trabalho”.

Ainda nota-se que cerca de 23% dos acidentes não são registrados CAT, logo estes números são ainda maiores e mais preocupantes.

2.2 EMPILHADEIRAS

A empilhadeira é uma máquina autopropulsora, com 4 rodas, utilizadas para levantar, transportar e posicionar materiais, geralmente acondicionados em paletes, nos seus devidos locais. O tipo mais comum são as empilhadeiras de combustão em gás liquefeito (GLP) onde este é o utilizado nesta empresa.

As empilhadeiras possuem capacidade de carga que vão de 1.000 kg a 16.000 kg, e de 2,00 metros até mais de 14 metros de altura. É projetada sobre o princípio da gangorra, que seria o ponto de equilíbrio da empilhadeira, de acordo com o peso e altura que a carga esta, pois ela é equilibrada pelo contra peso da máquina. Este ponto de equilíbrio, normalmente fica entre o centro das duas rodas dianteiras (BARROS JR, 2012).

Observa-se na figura 1 uma ilustração do ponto de equilíbrio de uma empilhadeira.

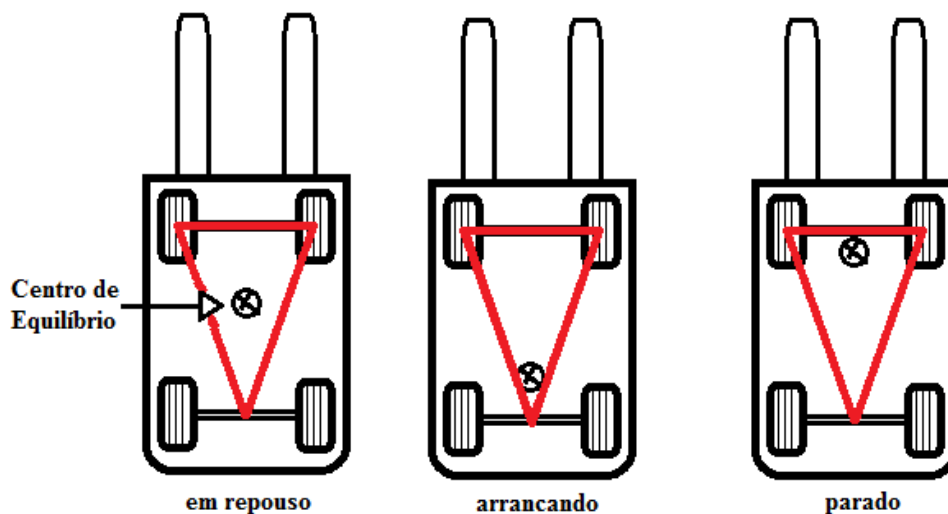


Figura 1: Ponto de equilíbrio das empilhadeiras.

Fonte: BARROS JR (2012)

Nota-se que no estado “em repouso” é quando a empilhadeira está parada e sem carga, no estado “arrancando” saída do repouso para movimento e o estado “parado” é estar parado com carga diferenciando do estado “em repouso”.

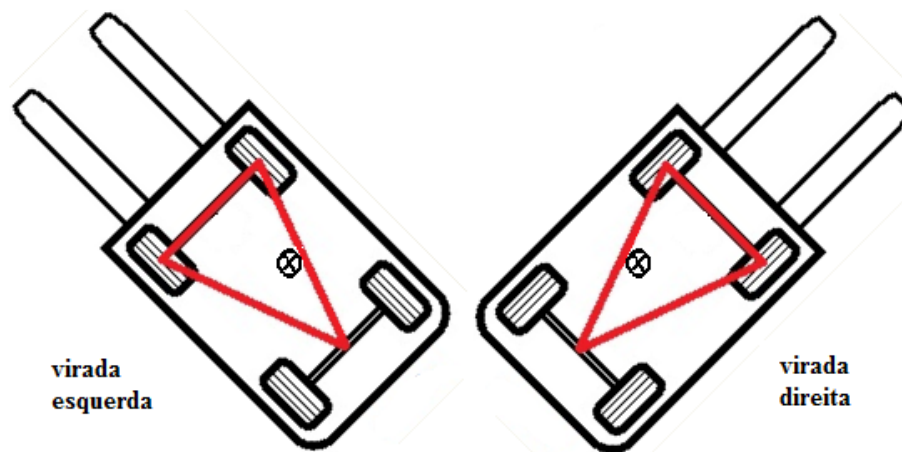


Figura 2: Ponto de equilíbrio com realização de curvas.

Fonte: BARROS JR, 2012.

Nesta figura pode-se ver que o ponto de equilíbrio se altera inversamente ao lado da curva ao qual a empilhadeira realiza, logo deve-se ter muito cuidado ao efetuar manobras com este tipo de equipamento para evitar tombamentos.

Para garantir que todos os procedimentos estejam sendo seguidos de forma correta, sempre deve-se manter os treinamentos em dia e qualquer dúvida perante o equipamento entrar em contato com o fabricante.

2.3 PROCEDIMENTOS PARA O USO DE EMPILHADEIRAS

Para o correto uso das empilhadeiras devem-se seguir algumas especificações e procedimentos para se evitar uso indevido e uso de pessoas não autorizadas, segundo PETROBRAS (2013) tem-se o seguinte procedimento:

- Na preparação da atividade:
 - Só será liberado o trabalho nesta atividade após a emissão PT, AST e LV.
 - O funcionário que for executar a tarefa deverá estar com todos os EPI's obrigatórios.
 - Só poderá executar esta atividade profissional devidamente habilitado e treinado.
 - Verificar as condições do local, se existe algum risco adicional a atividade a ser executada.
 - Designar observador permanentemente instruído.

- Providenciar meio de comunicação entre o observador e o operador da máquina.
 - Verificar se a chave de partida permanece travada, quando a máquina estiver parada, para evitar que outros operários façam uso da mesma.
 - Examinar e retirar todas as peças e componentes soltos da carga antes de iniciar a movimentação.
 - Só poderá dirigir a máquina, o operador que durante o horário de trabalho portar um cartão de identificação, com o nome e fotografia, em lugar visível.
 - Manter o alarme de ré em perfeito estado de funcionamento.
- Na execução do trabalho:
- Verificar a distância mínima da rede elétrica energizada ou linha de processo.
 - Transitar com cuidado pelas áreas onde o piso é irregular de forma a manter a segurança no local do trabalho (sem acidentes).
 - Utilizar uma postura de trabalho adequada, de forma evitar lesões pessoais.
 - A área de trabalho deve estar sinalizada e as passagens desobstruídas.
 - O colaborador deverá manter seu ASO atualizado.
 - Retirar os trabalhadores das proximidades da carga e máquina.
 - Os executantes devem ser orientados a suspender os trabalhos com tempo chuvoso, vento forte (> 30 km/h) em locais úmidos ou alagadiços ou que não permitam a estabilidade segura da máquina.
 - Nunca transite sobre carga elevada.

2.4 ACIDENTES DO TRABALHO

Acidente de Trabalho é quando ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa que provoque lesão corporal ou funcional, permanente ou temporária, ocorrendo perda ou redução da capacidade laboral e até mesmo a morte (BRASIL, 2011).

A doença do trabalho e a doença profissional também são consideradas acidente de trabalho. Da mesma forma, o acidente ligado ao trabalho, ainda que não tenha sido a única causa, mas tenha contribuído diretamente na ocorrência da lesão sendo doença por contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade, ou ainda aquele sofrido a

serviço da empresa, ou no trajeto de ida e volta entre a residência e o local de trabalho (BRASIL, 2011).

2.5 EQUIPAMENTOS PARA EVITAR ACIDENTES – EPI’S

Existem diversos equipamentos que podem ser utilizados a fim de minimizar os possíveis danos que o trabalhador pode sofrer alguns de regime obrigatórios onde quais equipamentos utilizar variam de acordo com o tipo de trabalho, tais equipamentos são chamados de “Equipamentos de Proteção Individual” – EPI.

Alguns EPI’s são de uso obrigatório em quase todas as funcionalidades dentro da empresa, sendo estes (SINTRINCOM, 2009):

- ✓ Capacete: serve para proteção da cabeça, cuja finalidade é proteger, principalmente, nos casos de queda de objetos. Este é constituído das seguintes características:

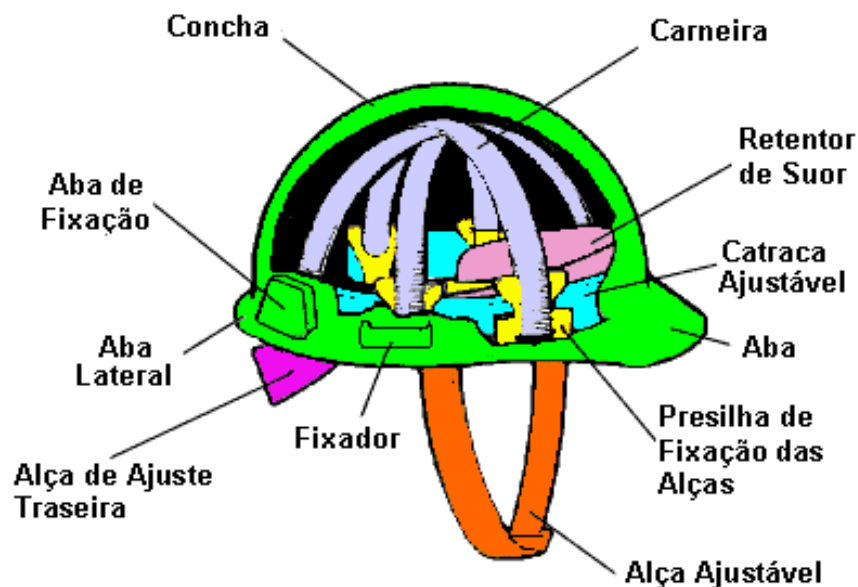


Figura 3: Características do Capacete de Segurança

Fonte: AREASEGURANÇA, 2013

- ✓ Óculos: a proteção para os olhos é um dos pontos mais importantes da prevenção de acidentes, aos quais devem ser protegidos contra impactos de estilhaço, fagulhas, respingos do metal fundente e as fagulhas próprias da solda. Existem os mais variados tipos e qualidades, a principal característica desses óculos está na lente, que pode ser de resina sintética ou cristal (vidro) endurecido por tratamento térmico para resistir a impactos mais violentos.



Figura 4: Óculos de Segurança

Fonte: SINTRINCOM, 2009

- ✓ Protetor Auricular: serve para proteger o canal auditivo ao executar serviços com máquinas ou equipamentos que emitem som alto e prejudicial à saúde. É muito importante, pois além de funcionar como prevenção, também proporciona bem estar ao funcionário, evitando irritabilidade ou dores de cabeça.



Figura 5: Protetores Auriculares

Fonte: FIOCRUZ, 2013.

- ✓ Luvas: nos membros superiores situam-se as partes do corpo onde com maior frequência ocorrem lesões. Nas mãos, grande parte dessas lesões pode ser prevenida através do uso de luvas. As luvas evitam, portanto, um contato direto com materiais cortantes, abrasivos, quentes ou corrosivos.



Figura 6: Luvas de Proteção

Fonte: FIOCRUZ, 2013.

- ✓ Calçados de Segurança: protege o pé contra impacto, principalmente contra queda de objetos. Indicado para trabalhos em que é necessário ter firmeza ao pisar.



Figura 7: Calçado de Segurança

Fonte: FIOCRUZ, 2013.

- ✓ Cintos de Segurança: destina-se a equilibrar o homem em lugares altos, para prevenir quedas por desequilíbrio ou escorregões. Utilizando em locais altos, feito com cintas de

couro ou nylon reforçado que são amarrados na cintura e virilhas, sendo presos por mosquetão presos a cabos e cordas.



Figura 8: Cintos de Segurança

Fonte: CONSTRUEFICIENCIA, 2013.

2.6 ESTATÍSTICAS SOBRE ACIDENTES DO TRABALHO

Quando se trata acidentes de trabalho deve-se levar em consideração o tipo do risco ao qual deve-se nos preocupar mais em corrigir, como sendo de mais prioridade. Analisando levantamentos feitos pelo Ministério da Previdência nos anos de 2009, 2010 e 2011 (BRASIL, 2011) constata-se que os riscos são divididos em indicadores de acordo com seu CNAE, que são: Incidência, Incidência de Doenças Ocupacionais, Incidência de Acidentes Típicos, Incidência de Incapacidade Temporária, Taxa de Mortalidade, Taxa de Letalidade e Acidentalidade para faixa 16 a 34 anos.

Ano	Incidência	Incidência Doenças Ocupacionais	Incidência Acidentes Típicos	Incidência de Incapacidade Temporária	Taxa de Mortalidade	Taxa de Letalidade
2009	15,46	0,20	7,58	15,15	0,11	7,31
2010	14,37	0,21	8,27	14,06	0,05	3,58
2011	14,03	0,14	8,54	13,75	0,12	8,36

Quadro 2: Indicadores de acidentes do trabalho, segundo CNAE - Paraná

Fonte: BRASIL, 2011.

Ano	Incidência	Incidência Doenças Ocupacionais	Incidência Acidentes Típicos	Incidência de Incapacidade Temporária	Taxa de Mortalidade	Taxa de Letalidade
2009	16,06	0,32	8,24	15,65	8,81	5,48
2010	15,18	0,28	8,15	14,91	10,03	6,61
2011	13,66	0,20	7,24	13,43	9,61	7,03

Quadro 3: Indicadores de acidentes do trabalho, segundo CNAE - Brasil

Fonte: BRASIL, 2011.

Ainda segundo BRASIL (2011) pode-se constatar um elevado índice de acidentes de trabalho no Paraná em relação ao Brasil sendo de máxima o tratamento de qualquer fonte de risco de acidentes. Quando fala-se em riscos de acidentes se deve pensar em “como” realizar a coleta de dados para enfatizar esta análise, “como” efetuar a análise e assim ter “como” obter condições de tirar as conclusões de como agir para eliminar ou diminuir as causas de riscos de acidentes.

Para a coleta de dados foi usada técnicas tradicionais como levantamento de documentação, coleta e armazenamento de fotos e o uso de *checklists*.

2.7 “CHECKLIST”

Por definição se trata de palavra de origem inglesa que tem significado como sendo uma lista de verificação de tarefas de uma rotina ou de itens necessários (PRIBERAM, 2013).

O uso de “checklists” é comum para organizar requisitos pertinentes a determinadas tarefas, onde para este trabalho foi usado para levantamento dos itens das Normas Regulamentadoras (NR11, NR12 e NR26) para verificação das adequações a serem desenvolvidas.

2.8 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Quando existe um comprometimento no levantamento, correção e monitoramento dos riscos existentes no local de trabalho deve-se utilizar técnicas de gerenciamento que possam dar suporte na melhor resposta para as correções que deverão ser implantadas.

Segundo SERPA (2009) o risco pode ser balanceado entre o perigo encontrado e as medidas de controle realizadas a fim de minimizar este perigo, logo:

$$RISCO = \frac{PERIGO}{MEDIDAS DE SEGURANÇA}$$

Assim pode-se definir Gerenciamento de Riscos como sendo um processo de assessoria que visa garantir a continuidade de um negócio, atividade ou projeto, baseado na maximização de sua utilidade e na minimização da probabilidade da ocorrência de eventos indesejados e da magnitude de seus eventos (SERPA, 2009) e pode ser analisado pelo seguinte esquema:

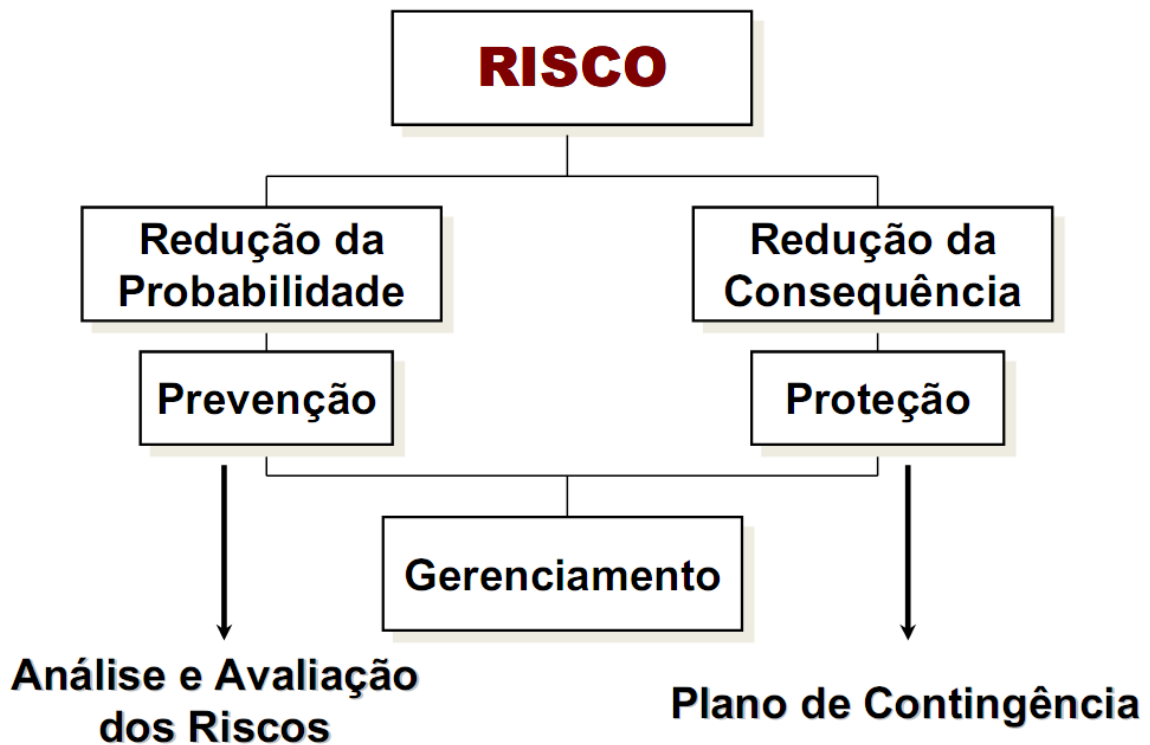


Figura 9: Esquema Gerenciamento de Riscos

Fonte: SERPA, 2009

Logo deve-se ter como premissas para gerenciamento a Probabilidade da ocorrência do risco e a Consequência do gerenciamento:

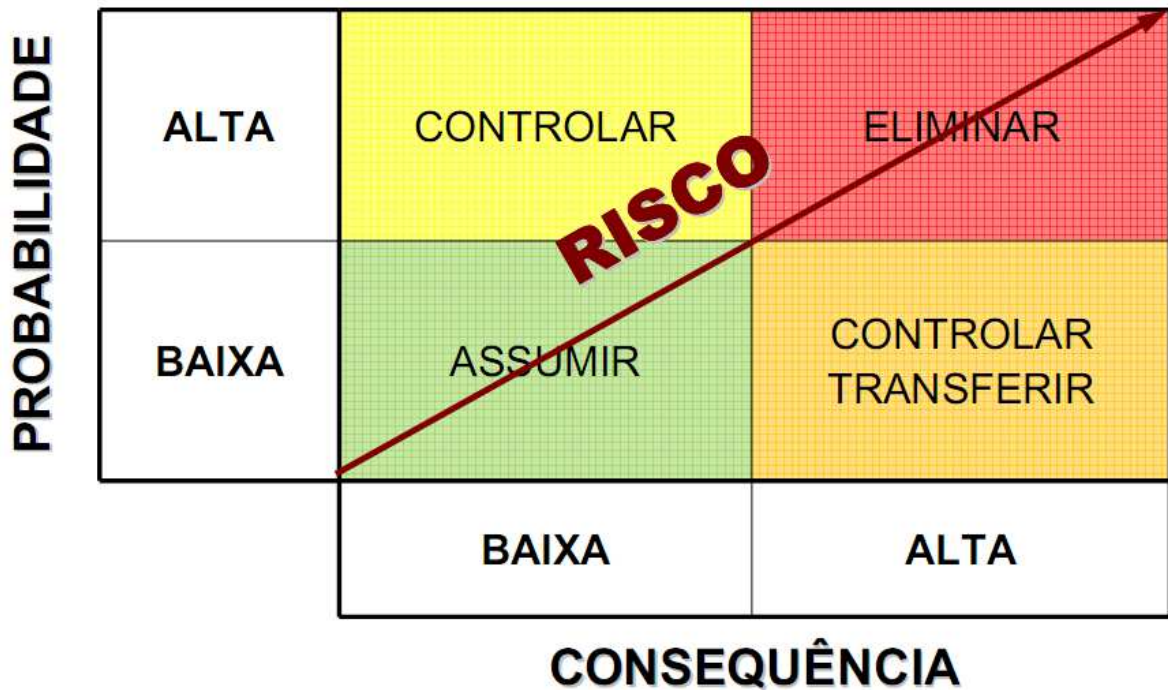


Figura 10: Probabilidade X Consequência

Fonte: SERPA, 2009

Para o controle dos riscos devem ser adotadas medidas de melhorias das instalações, capacitação e a implantação de programa de gerenciamento de riscos para, além de diminuir a ocorrência do risco, ter uma continuidade na não ocorrência ou aparecimento de novos riscos.

Sempre tendo em mente a seguinte premissa:

“Quando o comando e a organização não existem, a emergência assume o comando!”, SERPA (2009).

2.9 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS - APR

Análise Preliminar de Risco, ou APR, é uma técnica que consiste em uma análise prévia qualitativa no planejamento dos riscos inerentes ao trabalho ou serviço a ser executado

em todas suas etapas, permitindo a identificação e antecipação destes riscos a fim de eliminá-los ou minimizá-los (CPNSP, 2005; FARIA, 2011).

Para este trabalho foi adotado um modelo de APR que utiliza os seguintes quadros:

- **Frequência** ou probabilidade da ocorrência de acidente ou dano;
- Nível de **Severidade** de acidentes que possam ocorrer;
- **Índice de Risco** e gerenciamento das ações a serem tomadas;
- **APR** – Análise Preliminar do Risco.

✓ **Frequência:** trata da possibilidade da ocorrência do risco ao qual está relacionada em grau de 1 a 5 (sendo 1 grau de improvável ocorrência e 5 de ocorrência certa do risco), e é definida pelo Quadro 4:

Grau	Ocorrência	Descrição	Frequência
1	Improvável	Baixíssima probabilidade de ocorrer o dano	1 vez / ano
2	Possível	Baixa probabilidade de ocorrer o dano	1 vez / 6 meses
3	Ocasional	Moderada probabilidade de ocorrer o dano	1 vez / 3 meses
4	Regular	Elevada probabilidade de ocorrer o dano	1 vez / mês
5	Certa	Elevadíssima probabilidade de ocorrer dano	1 vez / semana

Quadro 4: Frequência ou Probabilidade

Fonte: CPNSP (2005) & FARIA (2011)

✓ **Severidade:** Este item trata da gravidade atribuída ao efeito da ocorrência do risco relacionado, sendo grau 1 efeito leve e 5 de efeito catastrófico como mostra o Quadro 5:

Grau	Efeito	Descrição	Afastamento
1	Leve	Acidentes que não provocam lesões.	-
2	Moderado	Acidentes com afastamento e lesões não incapacitantes.	1 a 30 dias
3	Grande	Acidentes com afastamento e lesões incapacitantes, sem perdas de substâncias ou membros.	31 a 60 dias
4	Severo	Acidentes com afastamentos e lesões incapacitantes, com perdas de substâncias ou membros.	61 a 90 dias
5	Catastrófico	Morte ou invalidez permanente.	Permanente

Quadro 5: Severidade

Fonte: CPNSP (2005) & FARIA (2011)

✓ **Índice de Risco:** trata do nível de comprometimento e gerenciamento das ações a serem tomadas para adequação aos riscos relacionados, onde é definido pelo produto do Grau de

Frequência pelo Grau de Severidade sendo Índice de risco até 3 tratado como risco trivial e índice de risco acima de 20 como sendo intolerável a prática do trabalho ou serviço. E pode ser relacionado ao Quadro 6 para definição dos níveis das ações a serem empregadas:

Índice de Risco	Tipo de Risco	Nível de Ações
até 3 (severidade < 3)	Triviais	Não necessitam ações especiais, preventivas ou detecção.
de 4 a 6 (severidade < 4)	Toleráveis	Não requerem ações imediatas. Poderão ser aplicadas em ocasião oportuna.
de 8 a 10 (severidade < 5)	Moderados	Requer previsão e definição de prazo (curto prazo) e responsabilidade para a aplicação das ações.
de 12 a 20	Relevantes	Exige a aplicação imediata das ações (preventivas e de detecção) e definição de responsabilidades. Deverá ter acompanhamento e monitoramento contínuo.
> 20	Intoleráveis	Os trabalhos não poderão ser iniciados ou deverão ser interrompidos de imediato e somente poderão ser reiniciados após aplicação das ações de contenção.

Quadro 6: Índice de Risco e Gerenciamento das Ações

Fonte: CPNSP, 2005 & FARIA, 2011

✓ **APR:** trata da APR propriamente dita, onde se leva em conta os valores dos quadros referentes à frequência, severidade e índice de risco relacionados ao risco detectado.

Seu preenchimento é realizado de acordo com cada risco, e contido de sua causa e consequências prováveis. Assim pode-se definir as seguintes variáveis a serem analisadas:

- Riscos: Definição dos riscos a serem analisados.
- Causa: Levantar as causas que podem refletir no risco descrito.
- Consequências: Realizar a listagem de todos os efeitos do não ajuste do risco.
- Frequência: Utilizar o Quadro referente à Frequência e preencher de acordo.
- Severidade: Utilizar o Quadro referente à Severidade e preencher de acordo.
- Risco: Utilizar o Quadro referente ao índice de Risco e preencher de acordo.
- Recomendações: Uma abordagem de mudanças, sugestões, comprometimentos que devem ser realizados e observações sobre a possibilidade do risco.

Análise Preliminar de Riscos						
Atividade:						
Riscos	Causa	Consequências	Frequência	Severidade	Risco	Recomendações

Quadro 7: Análise Preliminar de Riscos

Fonte: CPNSP, 2005 & FARIA, 2011

3 MATERIAL E MÉTODOS

Para realização da coleta de informação deste trabalho foram feitos usos de “Checklists” (ANEXO C) tendo por base de referência as normas regulamentadoras NR11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; NR12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos; e NR26 - Sinalização de Segurança. Para obtenção de dados também se utilizou de documentos provenientes da empresa como: PPRA (ANEXO B) e manutenção prévia (ANEXO A) e ainda foram registradas imagens dos locais a serem estudados. Em relação ao tratamento dos dados, ou gerenciamento dos riscos foi utilizada a ferramenta de Análise de Riscos Preliminares (APR).

3.1 APR – ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO

A APR dar-se-á pela contextualização dos riscos identificados em graus de Frequência, Severidade e Índice de Risco, assim podendo ser analisados de forma a definir metas de controle destes riscos.

Este quadro trata da APR propriamente dita, onde se utiliza os valores dos quadros referentes à frequência, severidade e índice de risco relacionados ao risco detectado.

Análise Preliminar de Riscos						
Atividade: Uso de Empilhadeira						
Riscos	Causa	Consequências	Frequência	Severidade	Risco	Recomendações

Quadro 8: Análise Preliminar de Riscos

Fonte: CPNSP, 2005 & FARIA, 2011

Onde seu preenchimento utiliza-se dos quadros anteriores (Frequência, Severidade e Índice de Risco) de acordo com cada risco, e contido de sua causa e consequências prováveis. Assim é definida as seguintes variáveis a serem analisadas:

- Riscos: Definição dos riscos a serem analisados.
- Causa: Levantar as causas que podem refletir no risco descrito.

- Consequências: Realizar a listagem de todos os possíveis efeitos do não ajuste do risco.
- Frequência: Utilizar o Quadro referente à Frequência e preencher este campo de acordo.
- Severidade: Utilizar o Quadro referente à Severidade e preencher este campo de acordo.
- Risco: Utilizar o Quadro referente ao índice de Risco e preencher este campo de acordo.
- Recomendações: Uma abordagem de mudanças, sugestões, comprometerimentos que devem ser realizados e observações sobre a possibilidade do risco.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O setor analisado foi dentro do setor de logística ou carga e descarga de materiais, onde existe o uso constante de empilhadeiras e tráfego de trabalhadores onde dividem o mesmo estado cotidianamente, como pode ser visto da Figura 11:



Figura 11: Empilhadeiras X Trabalhadores.

- ✓ Empilhadeiras: responsáveis pela movimentação de carga, sendo para retirada e armazenagem destas cargas das estantes do depósito, no caso da empresa analisada existem duas que estavam operando, que são mostradas pela Figura 12:



Imagem (1)



Imagem (2)

Figura 12: Empilhadeiras de uso da empresa

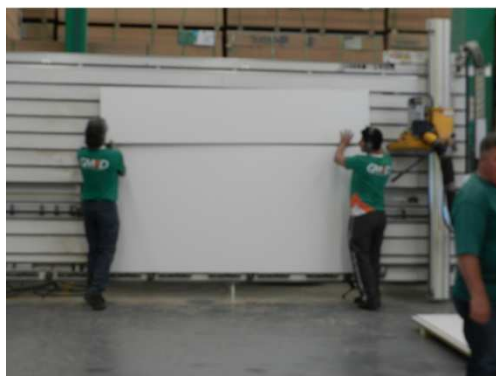
- ✓ Trabalhadores: ajudantes de movimentação de cargas (Figura 11 – Imagem (1)), responsáveis pelo uso das máquinas de cortes e arrebatamento das chapas de madeira mostrados pela Figura 13:



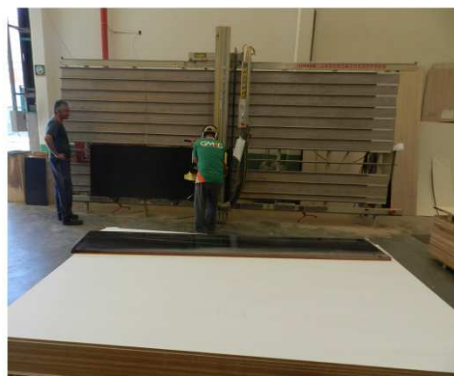
Máquina de Corte - Mesa (1)



Máquina de arrebatamento de bordas (2)



Máquina de Corte Vertical (3)



Máquina de Corte Vertical (4)

Figura 13: Máquinas Fixas e Cortes e Arrebatamentos.

O depósito tem como característica principal o armazenamento de chapas de madeira de compensados, onde pode-se visualizar sua disposição na Figura 14:



Figura 14: Foto de disposição do depósito.

A organização das prateleiras é feita de modo ordenado, como mostra a Figura 15:



Figura 15: Disposição dos materiais nas estantes.

4.2 ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Com a documentação fornecida pela empresa foi realizado um levantamento de características importantes para o controle e gerenciamento de riscos.

Tendo seu CNAE: 4744-0 - Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção; pode-se caracterizar a empresa, segundo BRASIL (2013), como sendo de Grau de Risco 2 e ainda verifica-se que devido a empresa possuir menos de 50 trabalhadores não precisa de representação do SESMT.

Ainda com análise da documentação não foram detectados arquivos de registros dos treinamentos e atualizações anuais destes treinamentos referentes ao uso de empilhadeiras, e acompanhamentos da análise técnica diária obrigatória, e do controle de entrega e uso dos EPI's obrigatórios ao utilizar na empilhadeira. Em justificativa da empresa foi dito que o controle da análise técnica diária anterior ao uso da empilhadeira é realizada mas não documentada, e a entrega dos EPI's igualmente entregue mas não documentada nem a entrega, nem o controle do uso dos mesmos.

A documentação encontrada é referente à manutenção preventiva da empilhadeira, onde fazem manutenção utilizando o método de contagem de horas, neste caso 500h de uso para cada manutenção.

Para o levantamento dos itens referentes às Normas Regulamentadoras foram realizados 3 *checklists* um para cada Norma, NR11, NR12 e NR26.

4.3 ANÁLISE “CHECKLISTS”

Com objetivo de regularizar a empresa diante das Normas Regulamentadoras e a diminuição dos riscos de acidentes dentro da empresa diante do tráfego de empilhadeiras e pessoas foi realizada uma coleta de dados obtida através de visita à empresa possibilitando tirar fotos, realizar *checklists*, conversar com os trabalhadores e obter documentação necessária.

Na visita foram encontradas irregularidades tais como (BRASIL, 2013):

- Sinalizações bloqueadas, área de tráfego demarcada, mas não respeitada, segundo NR12 item 12.6.2 e a distância entre as estantes e a parede não respeita a NR11 item 11.3.3, como pode ser visto pela Figura 16, realizar um novo planejamento de lugar para colocar as peças que estão sendo utilizadas pelos trabalhadores sem obstruir o acesso das empilhadeiras:



Figura 16: Acondicionamento em áreas destinadas ao tráfego.

- Áreas das mangueiras e dos extintores não respeitado, segundo NR11 item 11.3.2, e visualizado na Figura 17:



Figura 17: Não respeito das áreas demarcadas.

- Não uso de equipamentos de proteção individual, EPI's, obrigatórios para uso de empilhadeiras (capacete, protetor auricular) mostrado na Figura 18, segundo NR12 item 12.4.c, apesar de existir os EPI's deve ter controle e monitoração do uso dos mesmos:

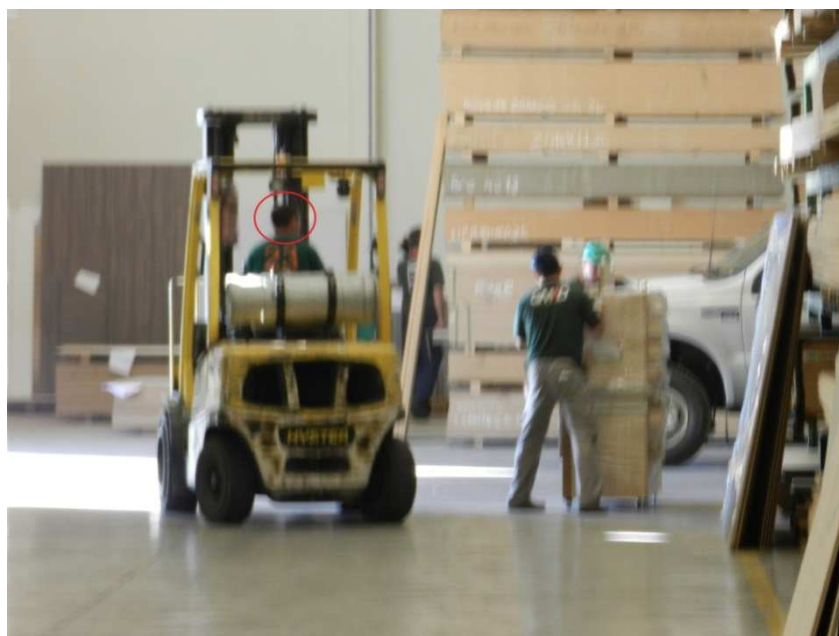


Figura 18: Não uso de EPI's obrigatórios.

- Ausência de extintores em áreas demarcadas, Figura 18, caso não ser necessário retirar demarcação, ou caso contrário colocar extintor:



Figura 19: Ausência de extintores.

- Falta de uso de EPI's no uso da serra vertical (luvas, proteção para os olhos) e do cumprimento da distância segura para outros trabalhadores (Figura 20), segundo NR12 item 12.8:



Figura 20: Falta do uso de EPI's.

- Ausência, além dos EPI's já mencionados, da definição de carga no equipamento, sinal luminoso e sonoro (Figura 21), segundo NR11 item 11.1.3.2 e 11.1.7:



Figura 21: Ausência de sinalização das empilhadeiras

- Uso incorreto da empilhadeira em movimento, onde se deve movimentar com os garfos próximos ao chão para evitar tombamentos como mostrado na Figura 22:



Figura 22: Uso inadequado da empilhadeira.

E por fim para a final Análise dos riscos inerentes foi utilizado a ferramenta APR – Análise Preliminar de Riscos onde identifica-se os riscos em grau e o que pode ser feito para diminuir ou excluir este risco.

4.4 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

Para esta análise foi realizada um levantamento dos principais riscos referentes ao uso das empilhadeiras e dos trabalhadores que estão junto à movimentação deste equipamento e formam o tráfego interno da empresa.

Os riscos levantados foram:

1. Atropelamento
 - a. Alta velocidade da empilhadeira;
 - b. Motorista não qualificado;
 - c. Desatenção do trabalhador.

2. Riscos físicos
 - a. Não uso do EPI obrigatório (protetor auricular);

3. Riscos de acidentes
 - a. Não uso do EPI obrigatório (capacete de proteção);
 - b. Tombamento de cargas;
 - c. Não uso do EPI obrigatório (luvas de proteção);

Com isso tem-se a construção da seguinte APR (Quadro 9):

Atividade: Tráfego e uso de empilhadeiras							
Riscos	Causa	Consequência	Freq.	Sev.	Risco	Recomendações	
Atropelamento	- Alta velocidade da empilhadeira - Motorista não qualificado - Desatenção do trabalhador	Esmagamentos	4	4	16	Qualificação e atualização dos motoristas das empilhadeiras.	
		Hematomas	5	1	5		
		Morte	1	5	5	Restrição de uso das empilhadeiras.	
Riscos Físicos	Não uso do EPI (protetor auricular)	Diminuição capacidade auditiva	4	1	4	Controle na distribuição e no uso do protetor auricular.	
		Surdez	2	4	8		
Riscos de Acidentes	Não uso do EPI (capacete)	Escoriações	4	1	4	Controle na distribuição e no uso do capacete.	
		Traumatismo craniano	2	4	8		
		Morte	1	5	5		
	Tombamento de cargas		Esmagamentos	4	4	16	Correto movimentação com a empilhadeira.
			Traumatismo craniano	2	4	8	Atenção ao depositar e retirar cargas.
			Morte	1	5	5	Atenção aos trabalhadores ao redor.
	Não uso do EPI (luvas de proteção)		Cortes	4	1	4	Controle na distribuição e no uso das luvas de proteção
			Amputação	2	3	6	
			Morte	1	5	5	

Quadro 9: APR - Análise Preliminar de Riscos

4.5 DADOS OBTIDOS E DISCUSSÕES

Com base nos resultados obtidos pelo Quadro 9, obtem-se algumas recomendações em grau de risco e estimativa da importância de correção do risco que pode ser adotada segundo a seguinte Quadro 10:

Tipo de Risco	Nível de Ações
Riscos Triviais	Não necessitam ações especiais, nem preventivas, nem de detecção.
Riscos Toleráveis	Não requerem ações imediatas. Poderão ser adequadas em ocasião oportuna, em função de disponibilidade de mão de obra e recursos financeiros.
Riscos Moderados	Requer previsão e definição de prazo (curto prazo) e responsabilidade para a adequação das ações.
Riscos Relevantes	Exige a adequação imediata das ações (preventivas e de detecção) e definição de responsabilidades. O trabalho pode ser liberado para execução somente com acompanhamento e monitoramento contínuo.
Riscos Intoleráveis	Os trabalhos não poderão ser iniciados ou deverão ser interrompidos de imediato e poderão ser reiniciados após realizadas ações de contenção.

Quadro 10: Índice de Risco e Gerenciamento das Ações

Com base nas tabelas acima, Quadro 9 e Quadro 10, tem-se:

- 1) “Riscos Relevantes” que exige correção imediata onde o trabalho só pode ser liberado mediante acompanhamento e monitoramento contínuo até sua correta adequação para o risco de esmagamento e possibilidade de risco de morte.
- 2) “Riscos Moderados” que requer previsão de correção aos riscos de traumatismo craniano e surdez nas atividades descritas. Porém a correção para possibilidade de surdez deve ser aplicada de imediato, pois requer uso de equipamento obrigatório para uso das empilhadeiras (protetor auricular).
- 3) “Riscos Toleráveis” não sendo de aplicação imediata, mas com correção quando os outros itens forem corrigidos, sendo este descrito para possibilidade de hematomas, escoriações e diminuição da capacidade auditiva.

5 CONCLUSÃO

Com base no estudo feito pode-se concluir que existem riscos e não conformidades com graus de risco leves e graves no uso, principalmente, das empilhadeiras, onde não está sendo respeitadas as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

A utilização da ferramenta APR mostrou os graus destes riscos de forma satisfatória onde seus resultados forneceram base para realizar uma priorização na correção dos riscos aos trabalhadores podendo assim realizar o gerenciamento para controle destes riscos.

Como foram encontrados riscos desde grau “trivial” até grau “relevante”, seu controle deve ser feito de imediato e as atividades só poderão voltar após sua correção ou com apresentação de planejamento para correção dos mesmos, pois os trabalhadores estão sujeitos à ocorrência de acidentes que possibilitam desde escoriações até a morte.

REFERÊNCIAS

AREASEG, **Características do Capacete**. Acesso: 15/11/2013 às 9:14 horas. Disponível em: <<http://www.areaseg.com/checklist/epi/>>

BARROS, JR, E. A.; CAMILOTTI, F.; MONACO, E. T.; ZIMBARDI, S. A. S.. Segurança na Intralogística – Manuseio de Cargas. **Revista Complexus**, Salto – SP, ano 3, n.05, p. 1-31, maio de 2012. Disponível em: < <http://engenh.info/revista/ed05/artigos.html>>. Acesso em 22 set. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora 04** – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora 11** – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora 12** – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora 26** – Sinalização e Segurança. 2013.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico da Previdência Social** – Seção IV – Acidentes de Trabalho 2011.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Tabelas de indicadores de acidente do trabalho** 2011.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Texto Explicativo** - Seção IV - Acidentes do Trabalho 2009-2011.

CONSTRUEFICIENCIA, **Cinto de Segurança**. Acesso: 15/11/2013 às 9:20 horas. Disponível em: < <http://www.construeficiencia.com.br/fartim/>>

CPNSP, **Manual da Comissão Tripartite Permanente de Negociação do Setor Elétrico no Estado de São Paulo**. São Paulo. 2005. P 111 – 139

DE CICCIO, F.; FANTAZZINI, M. L.. **Tecnologias Consagradas de Gestão de Riscos**. 2 ed. São Paulo: Risk Tecnologia, 2003.

FARIA, M. T..**Gerência de Riscos: Apostila do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**. Curitiba, Paraná. UTFPR, 2011.

FIOCRUZ, **Protetor Auricular**. Acesso: 15/11/2013 às 9:27 horas. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/epiprotecaoauditiva.html>

FIRETTI, V.L.; CATAI, R.E.; GREGORI, A.M.M.H.; GREGORI, J. M. M. H..

Sistemática de Gerenciamento de Risco Ocupacional de Atividade de Instalação de Calhas em Telhados - Estudo de Caso. In: IX CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 06, 2013, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.excelenciaemgestao.org/Portals/2/documents/cneg9/anais/T13_0609_3744.pdf>

MOURA, R. A.. Segurança Intralogística: manuseio, embalagem, armazenagem, movimentação de materiais. São Paulo: IMAM, 2009.

PETROBRAS, Procedimentos para o uso de empilhadeiras. Acesso: 15/11/2013 às 10:42 horas. Disponível em: <<http://www.br.com.br>>

PRIBERAM, Dicionário Digital Online. Acesso: 17/08/2013 às 14:32 horas. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/Default.aspx?pal=checklist>>.

SINTRICOM, Segurança no Trabalho. São José dos Campos, São Paulo. 2009.

ANEXOS

ANEXO A

Documentação: registro de manutenção prévia empilhadeira

ROMANEIO DE MERCADORIAS APLICADAS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 001615

TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. ROCHA POMBO, 2595 - MÓDULO VII-C
BARRIO ÁGUAS BELAS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83010-820
FONE: (41) 3308-1255 - FAX: (41) 3308-1250

PICKING Nº 434943-944932
OS Nº 003253
N.F. REMESSA Nº 020083

070330

SÉRIE ÚNICA

1ª VIA
CLIENTE

001607

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARCOMPEN O ATACADAO DO COMERCADO LTDA

ENDEREÇO

R. TENENÇIO COSTA DIAS

MUNICÍPIO

BOUCABA

CNPJ/IMEI 06.053.214/0003-74	DATA DA SAÍDA 09/07/13	HORA SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90443396-90	DATA DA EMISSÃO 09/07/13	
	CNPJ/CPF 91.750.878/0001-72	
	BARRIO/DISTRITO RUA BERTANHA	CEP 18052709
	FONE / FAX	UF PR
		INSC. ESTADUAL 2011149181

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ITEM / QUANTIDADE APLICADA
1	48041-31710-71	PC	1	TUBO DO CIL. ELEVACAO	622,37	622,37	- 1 -
6	99116-11559-NA	PC	7	ADITIVO RAD LONG LIP	48,40	338,80	- 7 -
3	33550-28000-NA	PC	1	REP. REDUTOR SENIO	78,93	78,93	- 0 -
4	38905-22000-71	PC	1	KIT LUBRIFICACAO TOY	72,35	72,35	- 1 -
5	99116-11559-NA	PC	10	OLEOMBI UNIFLO 20W50	15,91	159,10	- 10 -
2	15601-76009-71	PC	1	FILTRO OLEO DO MOTOR	37,23	37,23	- 1 -
7	17743-23600-71	PC	1	FILTRO DE AR	85,97	85,97	- 1 -

PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ESPECIAL Nº0468/13

TRANSPORTADOR / TÉCNICO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MODELO

CHASSI

[Assinatura]

VALOR TOTAL

1.394,75

QUANT. TOTAL DA OPERAÇÃO APLICADA

CNPJ/CPF

PLACA DO VEICULO

UF

MUNICÍPIO

UF

[Assinatura]

AUTORIZO O FATURAMENTO DAS PEÇAS APLICADAS

NOME / CPF

ANEXO B
Documentação: PPRA

PPRA.
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE
RISCOS AMBIENTAIS

PCMSO
PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



MADCOMPEN ATACADAO DO COMPENSADO LTDA.

MADCOMPEN - PLACACENTRO

JUNHO/2012



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

INDICE

1 - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO	3
2 – RESPONSABILIDADE TECNICA	4
3 - QUADRO DE RECONHECIMENTO DE ÁREA	4
4 - INTRODUÇÃO	4
5 - OBJETIVOS	5
5.1 – IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS	5
6 - ESTRUTURA DO PPRA	6
7 - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS	8
AVALIAÇÃO DE RUÍDO	10
8 – RECONHECIMENTO	11
01 - ADMINISTRAÇÃO	11
02 - LOJA.....	14
03 – VENDAS EXTERNAS.....	16
04 – ACESSÓRIOS.....	17
05 – CORTE DE CHAPAS.....	18
05 – DEPOSITO MOVELEIRO	19
06 – TRANSPORTE INTERNO - DEPOSITO MOVELEIRO	21
07 – TRANSPORTE	22
08 - ZELADORIA.....	23
10 - EPC- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	24
11 - EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	24
QUADRO DE EPI.....	25
12 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES	26
12.1 CRONOGRAMAS DE AÇÕES.....	26
13 - MEDIDAS DE CONTROLE DE CARÁTER ADMINISTRATIVO	27
14 - MEDIDAS ESPECÍFICAS	27
15 - REAVALIAÇÃO DOS CONTROLES ADOTADOS	27
16 - DO NÍVEL DE AÇÃO	28
17 - REGISTROS DOS DADOS	28
18 - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	28
19 - RESPONSABILIDADE	28
20 - INFORMAÇÃO	29
21 – DISPOSIÇÕES FINAIS	29
ANEXOS	30
RECIBO DE ENTREGA DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	31
ADVERTÊNCIA	32
ORIENTAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO AUDITIVA	33
PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL	35



P P R A
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

1 - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO

RAZÃO SOCIAL Madcompen Atacadão do Compensado Ltda.

FANTASIA Placacentro

LOCALIZAÇÃO Av. General Carlos Cavalcanti, 585 - Uvaranas – CEP 84.025-000

MUNICÍPIO Ponta Grossa **ESTADO** PR

FONE (42)3220-6600 **E-MAIL** madcompen@onda.com.br

CNPJ 81 750 978/0001-72 **INSC.ESTADUAL**

RAMO DE ATIVIDADE Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE 47.44-0 **GRAU DE RISCO** 3

Nº FUNC. 63 **MULHERES** 20 **HOMENS** 43

CLASSIFICAÇÃO NR5 – CIPA C 21 **NUMERO DE CIPEIROS**

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA José Alvaro Góes Filho



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

2 – RESPONSABILIDADE TECNICA.

O presente documento da **MADCOMPEN ATACADAO DO COMPENSADO LTDA.** foi elaborado em junho de 2012, e tem a responsabilidade técnica da empresa contratada RP – Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. O presente programa foi elaborado por Reni Gomes Rocha, técnica em segurança do trabalho, portadora do Reg. MTe. 35/00905-1, sob a supervisão do medico do trabalho Dr. Walter Goetz CRM 905/PR.

3 - QUADRO DE RECONHECIMENTO DE ÁREA

O reconhecimento foi realizado em 22 de junho de 2012 em visita na empresa contratante, **MADCOMPEN ATACADAO DO COMPENSADO LTDA.** sendo realizado através de Levantamento dos Riscos Ambientais, nos referidos postos de trabalho;

A Empresa nome fantasia **MADCOMPEN PLACACENTRO**, desenvolve a atividade principal em Ponta Grossa – PR, e transporta material (chapas de madeira) para a região sul e interior de São Paulo, em rodovias federais e estaduais.

Mantêm loja **PLACACENTER**, com supervisão de qualidade da Masisa - planta Ponta Grossa.

4 - INTRODUÇÃO

Este documento apresenta relatório que constitui em si os fundamentos técnicos que conduzirá o cumprimento do PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS da empresa acima citada. Atendendo assim, a legislação em vigor, ou seja, a Norma Regulamentadora Nº 9 (NR-9) da Portaria 25 de 24.12.94 (DOU de 30-12-94), Republicada no de 15-02-95 que Modifica a Portaria 3.214 do MTE

A leitura atenta de todo o programa, facilitará a concordância e importância entre o pessoal envolvido, além de ajudar a uniformização de critérios para identificação e solução dos riscos ambientais, através da prevenção e controle destes riscos.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais **PPRA**, está diretamente ligado com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (**PCMSO NR 7**), pois serve como base e identificação de riscos ambientais que poderiam ocasionar doenças ocupacionais .



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

5 - OBJETIVOS

O PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais tem como objetivo, preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através das seguintes etapas:

ANTECIPAÇÃO e RECONHECIMENTO;

AVALIAÇÃO;

ANÁLISE;

CONTROLE E EFICÁCIA;

Da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

5.1 – IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Para efeito da referida NR, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. (9.1.5)

5.1.a) Agentes Físicos:

Consideram-se as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som. (9.1.5.1)

5.1.b) Agentes Químicos:

Consideram-se as substâncias ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoa, neblinas, gases, ou vapor e, ou que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. (9.1.5.2)

5.1.c) Agentes Biológicos:

Consideram-se as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. (9.1.5.3)

5.2) Demais Agentes:

5.2.a) Riscos Ergonômicos:

Esforço físico intenso, levantamento e transporte de pesos, postura inadequada, monotonia e repetitividade e outras situações causadoras de stress físico e /ou psíquico. (Tabela 1 anexo IV NR 5 e NR 17).



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

5.2.b) Riscos de Acidentes:

Arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas, eletricidade, iluminação inadequada, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos, outras situações que podem contribuir para ocorrência de acidentes. (Tabela 1 anexo IV-NR5/NR10/NR11/NR12/NR13/NR17-NBR5413/NR23/NR26)

Obs.: O item 4 e sub-itens, são ações complementares do PPRA, por se tratar de implementação, visando a integridade física do trabalhador e atendendo as Normas de Segurança.

6 - ESTRUTURA DO PPRA

6.1) Planejamento:

O planejamento deverá ser executado e revisto anualmente para definições de metas, prioridades, conforme cronograma das ações.

Ficando a empresa contratante, responsável por informar a contratada de todas as modificações físicas ou operacionais que venham a ocorrer durante este período (ano) para que seja atualizado os dados do Programa e suas ações.

6.2) Estratégia e Metodologia de Ação:

A estratégia do Programa é prevenção dos riscos ambientais, cuja metodologia de ação é:

- Identificação.
- Conscientização e reconhecimento por parte do trabalhador.
- Avaliações quantitativas. (normas e metodologias específicas)
- Avaliações qualitativas. (dados provenientes da interação humana e material)
- Avaliação da eficácia do Programa.

6.3) Forma de Manutenção:

A forma de manutenção será através de monitoramento ambiental anualmente ou quando se fizer necessário por modificações de estrutura de trabalho nos locais já identificados como de risco, e identificação preliminar e posterior avaliação quantitativa para novos riscos encontrados.

Acompanhamento e associação dos Programas da NR-7 E NR-9 (PCMSO e PPRA), através de divulgação aos colaboradores.



PPRA PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

6.4) Registros:

- Fichas de avaliações preliminares setoriais.
- Fichas de avaliações ambientais.
- Relatório de avaliação específica para cada agente identificando-o em cada setor, contendo as recomendações a serem adotadas e priorização destas.
- Através de Fotos do antes e depois. Se autorizado pela contratante.

6.5) Divulgação:

- Verificação dos resultados de controle médico, através dos exames clínicos e laboratoriais realizados no PCMSO.
- Estatística de acidentes.
- Relatórios
- Fotos

6.6) Periodicidade e Forma de Avaliação:

PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO			
AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PERIODICIDADE	EXECUTADA POR:
Contínua	NPS – Nível de Pressão Sonora	Anual Quando Necessária	SESMT- contratado
Qualitativa Constante	Inspeção de Segurança	Contínuo	SESMT - CIPA
Quantitativa	Avaliação Ambiental Outras (quando detectadas)	Conforme Cronograma de Ações	SESMT- contratado
Monitoramento	Manutenção da eficácia das medidas	Contínuo	CIPA/GERENCIAL
Outros	Assim que detectado as falhas	Contínuo	CIPA/GERENCIAL



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

6.7) Sobre a CIPA:

A CIPA– COMISSAO INTERNA DE PREVENÇAO DE ACIDENTES, será formada conforme, NR – 5, quando a empresa não se enquadrar no dimensionamento da CIPATR, manterá somente um representante indicado pela Empresa.

6.8) Avaliações de acompanhamento

ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

Visa a detecção e informação imediata aos responsáveis de qualquer tipo de risco existente na empresa através do preenchimento da Ficha de Inspeção de Segurança, contém data, hora, local e objeto, descrição da inspeção, sugestões e providências a serem tomadas pelos Diretores e responsáveis e o seu prazo para regularização.

6.9) Inspeção de segurança:

Recomenda-se que o representante indicado para representar a CIPA, realize as inspeções rotineiras por todos os setores e atividades da associação para identificação dos riscos e irregularidade, repassando esta informação a Diretoria e responsáveis que se comprometem a repassar a empresa RP – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, para as devidas providencias de segurança que se fizerem necessárias na ocorrência.

7 - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Após realizadas as avaliações qualitativas estabelecida em Laudo Ambiental, realiza-se as Avaliações Quantitativas das Exposições dos Agentes identificados, que nada mais é do que a quantificação do agente detectado na avaliação preliminar, chegando a valores numéricos que serão comparados aos limites de tolerância estipulados por legislação em vigor seja ela Nacional ou Internacional.

OBS.: Se existirem muitos agentes em exposição, deve-se dar prioridade aos agentes mais agressivos a saúde humana na formulação do Cronograma, conforme orientação contida em Laudo Ambiental se for o caso.



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

7.1) Avaliação de ruído – Iluminação

CRITÉRIO QUANTITATIVO DE LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE CONFORME ANEXO 01 NR 15

NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 HORAS
86	7 HORAS
87	6 HORAS
88	5 HORAS
89	4 HORAS E 30 MINUTOS
90	4 HORAS
91	3 HORAS E 30 MINUTOS
92	3 HORAS
93	2 HORAS E 40 MINUTOS
94	2 HORAS E 15 MINUTOS
95	2 HORAS
96	1 HORA E 45 MINUTOS
98	1 HORA E 15 MINUTOS
100	1 HORA
102	45 MINUTOS
104	35 MINUTOS
105	30 MINUTOS
106	25 MINUTOS
108	20 MINUTOS
110	15 MINUTOS
112	10 MINUTOS
114	8 MINUTOS
115	7 MINUTOS

Máxima Exposição Diária - Sem uso de proteção auricular



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO DE RUÍDO

ITENS	POSTO DE TRABALHO EQUIPAMENTO N.º	DATA DO LAUDO: JUNHO/2012 EQUIPAMENTO - dosímetro DOSS 500 e decibelímetro modelo THDL-400			
		RUÍDO Encontrado	*L.T. - NR 15 ANEXO 01 SEM USO EPI	N.º FUNC. EXPOSTOS	RECOMENDAÇÕES
01	Administração	65	85	15	Dentro do limite de tolerância
02	Loja	68	85	10	Dentro do limite de tolerância
03	Deposito acessórios	70	85	04	Dentro do limite de tolerância
04	Deposito de moveleiro	80	85	06	Dentro do limite de tolerância
05	Área de seccionadoras	88	85	03	Uso de EPI
06	Cabine caminhão janela fechada	77	85	18	Dentro do limite de tolerância
07	Cabine Caminhão janela aberta	84	85	00	Dentro do limite de tolerância
08	Empilhadeira	86	85	02	Uso de EPI
09	Zeladoria	74	85	03	Dentro do limite de tolerância
<p>Orientação a funcionários – Obrigatório o uso de proteção quando em trabalho com ruído, exemplo corte com serras seccionadoras, estamparia (furos), lixamento, operação de empilhadeira.</p>					



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

8 – RECONHECIMENTO

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS/AVALIAÇÕES AMBIENTAIS			
AVALIAÇÃO DE RISCO Nº	01 - ADMINISTRAÇÃO		
SETOR DE TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO	FUNÇÃO	GERENTE DE LOGISTICA
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar área de transportes, controlando viagens. Manter controle de manutenção nos veículos; Autorizar viagens e manutenções. Fazer testes práticos com candidatos a vaga de motorista Responder pela frota perante contratantes. Realizar viagens se necessário 			
SETOR DE TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO	FUNÇÃO	SECRETARIA
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> Agendar compromisso da diretoria, fazer reservas para viagens em hotéis e passagens. Receber visitantes, encaminhando-os para os setores solicitados; Auxiliar na administração de pessoal; Atender telefone, fazer digitação em microcomputador; Fazer arquivo 			
SETOR DE TRABALHO	CONTAS A RECEBER	FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> Emitir faturamento. Controlar cadastro de clientes; Fazer controle da pasta de cobrança; Fazer cobrança, e se necessário emitir cobrança judicial; Fazer relatório mensal da pasta; Responder a diretoria sobre o setor 			



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

SETOR DE TRABALHO	FINANCEIRO	FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar serviços de digitação; • Fazer controle financeiro, conferindo extratos bancários e contas; • Fazer controle de contas a pagar e auxiliar em contas a receber; • Atender telefone; • Fazer arquivos; 			
SETOR DE TRABALHO	COMPRAS	FUNÇÃO	COMPRADOR
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • Fazer compras conforme a necessidade; • Manter contato com fornecedor; • Fazer digitação de planilhas de custo. • Fazer cotação de preço via telefone e informática (internet) • 			
SETOR DE TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO	FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • Fazer levantamento de material a ser comprado; • Planilha material, com centro de custo e cotação de preço; • Fazer contato com fornecedores; • Fazer digitação • Atender telefone; 			
SETOR DE TRABALHO	PROJETOS	FUNÇÃO	DESIGNER
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • Atender cliente, fazendo projeto de melhor aproveitamento de material (chapas), fórmicas etc. • Fazer projetos usando programa especifica de designer de moveis, conforme a necessidade da área de vendas ou do cliente. • Trabalho em microcomputador, em AutoCAD; • 			



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

SETOR DE TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO	FUNÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITORIO		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO					
<ul style="list-style-type: none">Fazer pacotes (sacolas) de material vendidos na loja;Auxiliar na loja atendendo telefone.					
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO					
O ambiente possui piso cerâmico, com paredes de alvenaria, forro em laje, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, pé direito aproximado de 3m e área aproximada de 120m ² .					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					
Repetitividade, queda do mesmo nível, batida contra.					
Identificação /riscos	Agentes	Avaliação do risco	Fonte ou atividade geradora	Tempo de exposição	Medidas de controle
Químico	Inexistente				
Físico	Ruído	65 dB(A)	Fundo	Dose diária	Não necessário o uso de EPI
Biológico	Inexistente				
EPI					Não necessário



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS/AVALIAÇÕES AMBIENTAIS			
AVALIAÇÃO DE RISCO Nº	02 - LOJA		
SETOR DE TRABALHO	LOJA	FUNÇÃO	GERENTE VENDAS
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> Participar de eventos voltados para a área de moveleira, exposições, feiras, etc. Treinar vendedores para vendas na loja; Atender clientes expor produtos; Controlar a qualidade do atendimento ao cliente. Responder a diretoria sobre o setor; 			
SETOR DE TRABALHO	LOJA	FUNÇÃO	CAIXA
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> Fazer cobrança de mercadorias, de compra a vista. Emitir nota fiscal ou cupom para clientes; Fazer fechamento de caixa diariamente; Responder a gerencia sobre o setor 			
SETOR DE TRABALHO	LOJA	FUNÇÃO	VENDEDOR
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> Fazer vendas de produtos conforme a necessidade e solicitação do cliente; Manter contato com cliente por telefone, sempre que solicitado; Manter mostruário e show room sempre em ordem; Mostrar ao cliente as novidades do setor; Responder a gerencia sobre as vendas; 			



P P R A
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

O ambiente possui piso cerâmico, com paredes de alvenaria, forro em laje, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, pé direito aproximado de 3m e área aproximada de 1000m².

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Repetitividade, queda do mesmo nível, batida contra.

Identificação /riscos	Agentes	Avaliação do risco	Fonte ou atividade geradora	Tempo de exposição	Medidas de controle
Químico	Inexistente				
Físico	Ruído	68 dB(A)	Fundo	Dose diária	Não necessário o uso de EPI
Biológico	Inexistente				
EPI				Uniforme	
Manutenção do EPI				Fazer a troca sempre que necessário, higienizar antes e após o uso.	



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS/AVALIAÇÕES AMBIENTAIS					
AVALIAÇÃO DE RISCO Nº	03 – VENDAS EXTERNAS				
SETOR DE TRABALHO	VENDAS	FUNÇÃO	VENDEDOR EXTERNO		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> Fazer vendas de produtos conforme a necessidade e solicitação do cliente; Manter contato com cliente pessoalmente, visitando-o em seu ambiente de vendas; Mostrar ao cliente as novidades do setor; Responder a gerencia sobre as vendas; 					
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada, trafegando por Ponta Grossa e região, em visita a clientes.					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					
Repetitividade, queda do mesmo nível, batida contra, transito.					
Identificação /riscos	Agentes	Avaliação do risco	Fonte ou atividade geradora	Tempo de exposição	Medidas de controle
Químico	Inexistente				
Físico	Ruído	80 dB(A)	Fundo	Dose diária	Não necessário o uso de EPI
Biológico	Inexistente				
EPI				Uniforme	
Manutenção do EPI				Fazer a troca sempre que necessário, higienizar antes e após o uso.	



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS/AVALIAÇÕES AMBIENTAIS					
AVALIAÇÃO DE RISCO Nº		04 – ACESSORIOS			
SETOR DE TRABALHO		DEPOSITO	FUNÇÃO	ENCARREGADO DE DEPOSITO DE ACESSORIO	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> Fazer controle do estoque de acessórios; Receber mercadorias, conferir, dar entrada no sistema; Dar baixa no sistema, quando da saída da mercadoria para a área de vendas; Informar ao setor de compras, as especificações dos materiais a serem adquiridos para reposição no estoque; 					
SETOR DE TRABALHO		DEPOSITO	FUNÇÃO	AUXILIAR DE DEPOSITO	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> Retirar mercadorias conforme solicitação da área de vendas; Dar baixa no sistema de estoque; Arrumar prateleiras, mantendo acessórios, cadastrados; 					
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO					
O ambiente possui piso cerâmico, com paredes de alvenaria, forro em laje, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, pé direito aproximado de 3m e área aproximada de 200m ² .					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					
Repetitividade, queda do mesmo nível, batida contra, queda de material nos membros inferiores.					
Identificação /riscos	Agentes	Avaliação do risco	Fonte ou atividade geradora	Tempo de exposição	Medidas de controle
Químico	Inexistente				
Físico	Ruído	70 dB(A)	Fundo	Dose diária	Não necessário o uso de EPI
Biológico	Inexistente				
EPI				Uniforme	
Manutenção do EPI				Fazer a troca sempre que necessário, higienizar antes e após o uso.	



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO DE RISCO Nº		05 – CORTE DE CHAPAS			
SETOR DE TRABALHO		DEPOSITO	FUNÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> • Operar maquinário seccionador de chapas de madeira, conforme projeto; • Realizar cortes em chapas de madeira (mdf,USB) horizontal e verticalmente, acionando botoeiras e comandos manuais de maquinas com serra circular. • Retirar resíduo do local de trabalho; • Limpar mangas de exaustão de pó; • Informar a chefia irregularidades observadas nas maquinas. 					
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO					
O ambiente possui piso cimentado, com paredes de alvenaria, forro em laje, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, pé direito aproximado de 7m e área aproximada de 1200m ² .					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					
Ruído, repetitividade, queda do mesmo nível, batida contra, corte dos membros superiores queda de material nos membros inferiores.					
Identificação /riscos	Agentes	Avaliação do risco	Fonte ou atividade geradora	Tempo de exposição	Medidas de controle
Químico	Poeira de madeira	Qualitativo	Corte de chapas	Dose diária	Uso de EPI
Físico	Ruído	90 dB(A)	Fundo	Dose diária	Uso de EPI
Biológico	Inexistente				
EPI		Uniforme, protetor auricular concha, óculos de segurança, luva de malha ou vaqueta, calçado de segurança, mascara respiratória pff2.			
Manutenção do EPI				Fazer a troca sempre que necessário, higienizar antes e após o uso.	



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO DE RISCO Nº	05 – DEPOSITO MOVELEIRO		
SETOR DE TRABALHO	DEPOSITO	FUNÇÃO	LIDER DE EQUIPE
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • Fazer controle do estoque em geral; • Receber mercadorias, conferir, dar entrada no sistema; • Dar baixa no sistema, quando da saída da mercadoria para a área de vendas; • Informar ao setor de compras, as especificações dos materiais a serem adquiridos para reposição no estoque; • Controlar carregamento e descarregamento de caminhões com material, para estoque; • Orientar funcionários quanto aos serviços operacionais; • Responder a gerencia sobre o setor; 			
SETOR DE TRABALHO	DEPOSITO	FUNÇÃO	AUXILIAR DE ARMAZENAGEM
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • Retirar mercadorias conforme solicitação da área de vendas; • Dar baixa no sistema de estoque; • Arrumar prateleiras, pallets mantendo material, cadastrados; • Verificar produtos enlatados, como tinta, solventes e colas, sempre na entrada do produto observando a qualidade da embalagem, se verificar inconformidade, separar produtos e informar a chefia para as devidas providencia; • Informar a chefia as irregularidades observadas no setor; • 			
SETOR DE TRABALHO	DEPOSITO	FUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • Manter arrumada e organizada a área de trabalho, retirando material e limpando piso. • Organizar prateleira. • Auxiliar a separação de material sempre que solicitado. • Auxiliar no corte de chapas quando necessário. 			
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO			
O ambiente possui piso cerâmico, com paredes de alvenaria, forro em laje, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, pé direito aproximado de 3m e área aproximada de 1200m ² .			



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Repetitividade, queda do mesmo nível, batida contra, queda de material nos membros inferiores.

Identificação /riscos	Agentes	Avaliação do risco	Fonte ou atividade geradora	Tempo de exposição	Medidas de controle
Químico	Poeira de madeira	Qualitativo	Ambiente	Dose diária	
Físico	Ruído	83 dB(A)	Fundo	Dose diária	Não necessário o uso de EPI
Biológico	Inexistente				
EPI	Uniforme, protetor auricular concha ou plug, óculos de segurança, luva de malha ou vaqueta, calçado de segurança.				
Manutenção do EPI	Fazer a troca sempre que necessário, higienizar antes e após o uso.				



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO DE RISCO Nº		06 – TRANSPORTE INTERNO - DEPOSITO MOVELEIRO			
SETOR DE TRABALHO		DEPOSITO	FUNÇÃO	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> • Operar empilhadeira, para carregamento e descarregamento de caminhões, com chapas de madeiras; • Informar as irregularidades no equipamento, especialmente, freios, luzes, torre de elevação 					
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO					
O ambiente possui piso cerâmico, com paredes de alvenaria, forro em laje, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, pé direito aproximado de 3m e área aproximada de 1200m ² .					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					
Ruído, repetitividade, queda do mesmo nível, batida contra, queda de material, tombamento de equipamento, contrato eventual com GLP na troca de cilindro..					
Identificação /riscos	Agentes	Avaliação do risco	Fonte ou atividade geradora	Tempo de exposição	Medidas de controle
Químico	GLP	qualitativo	Troca de cilindro	Eventual	Uso de EPI
Físico	Ruído	80 dB(A)	Fundo	Dose diária	Uso de EPI
Biológico	Inexistente				
EPI		Uniforme, protetor auricular concha ou plug, óculos de segurança, luva de malha ou vaqueta, calçado de segurança.			
Manutenção do EPI				Fazer a troca sempre que necessário, higienizar antes e após o uso.	



P P R A
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO DE RISCO Nº		07 – TRANSPORTE			
SETOR DE TRABALHO		TRANSPORTE	FUNÇÃO	MOTORISTA	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir caminhão carreta de grade, transportando carga seca em especial chapas de MDF e USB, em rodovias nacionais desde o ponto de coleta até local de entrega. • Solicitar manutenção no veículo sempre que necessário, em especial freios, luzes, direção e pneus. Informar todas as infrações que ocorra durante a jornada de trabalho 					
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho, trafegar em cabine de caminhão pelas rodovias e estradas nacionais.					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					
Ruído, repetitividade, queda do mesmo nível, batida contra, queda de material, acidente de trânsito, contato eventual com produto químico graxa ou óleo .					
Identificação /riscos	Agentes	Avaliação do risco	Fonte ou atividade geradora	Tempo de exposição	Medidas de controle
Químico	Graxas e óleo	Qualitativo	Pequena manutenção	Eventual	Uso de EPI
Físico	Ruído	84 dB(A)	Fundo	Dose diária	Manter janelas fechadas
Biológico	Inexistente				
EPI		Uniforme, óculos de segurança rayban, luva de malha ou vaqueta, calçado de segurança.			
EPI EVENTUAL		Capacete			
Manutenção do EPI				Fazer a troca sempre que necessário, higienizar antes e após o uso.	



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS/AVALIAÇÕES AMBIENTAIS					
AVALIAÇÃO DE RISCO Nº	08 - ZELADORIA				
SETOR DE TRABALHO	LIMPEZA	FUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> • Realiza limpeza de pisos, mesas de trabalho, vidros etc. • Higieniza banheiros, área de loja de conveniência e administração; • Retira lixo para local pré determinado; • Realiza serviços de copa, tais como confecção de café e chás; 					
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO					
Construção em alvenaria, com iluminação natural e artificial, ventilação natural com piso cerâmico, área de posto de combustível.					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					
Repetitividade, queda do mesmo nível e de escadas, batida contra, produtos químicos Alvejante - Hipoclorito de sódio, sabão, detergente (álcool etílico e hidróxido de potássio) desinfetante (Sais Quaternários de Amônio) e microrganismos na limpeza de ambientes.					
Identificação /riscos	Agentes	Avaliação do risco	Fonte ou atividade geradora	Tempo de exposição	Medidas de controle
Químico	Produtos líquidos	Qualitativo	Limpeza de piso e banheiros	4 horas diárias	Uso de EPI.
Físico	Ruído	73 dB(A)	Fundo	Diário	Não necessita o uso de EPI
Biológico	Microrganismos	Qualitativo	Limpeza de piso e banheiros	4 horas diárias	Uso de EPI.
EPI	Uniforme, luva de látex, calçado de segurança.				
Manutenção do EPI	Fazer a troca sempre que necessário, higienizar antes e após o uso.				



PPRA **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

09 - MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas de controle deverão ser adotadas logo após estudo técnico e viabilidade das recomendações existentes nos relatórios de avaliações, dando prioridade às situações de maior risco, ou seja, aquelas que colocam em riscos a vida do funcionário.

10 - EPC- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

São os mais recomendados por serem equipamentos que oferecem melhor conforto e que são instalados utilizados com a finalidade de atuarem como eliminadores de condições ambientais desfavoráveis ou riscos em potencial, que destina-se a proteger a integridade física do trabalhador.

Exemplo:

Manter atenção para o trânsito dos estacionamentos e garagem, evitando acidente de atropelamento.

Não conduzir veículos mesmo com a solicitação do freguês.

Manter local limpo e organizado, sem acúmulo de sujeiras e carrinhos de compras.

Deverão ser providenciados e/ou instalados como medidas de controle permanente, após estudo.

11 - EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

São os equipamentos (dispositivos) de uso individual destinados a proteger a integridade física do trabalhador

Deverão ser adotados quando:

- Em fase de implantação e estudo de medidas de proteção coletivas (temporário), ou seja, por um período de curta duração.
- Quando da inviabilidade técnica
- Permanente - sempre que for inviável a implantação de medidas de proteção coletiva
- Para atender situações emergências

Obs.: Todo o EPI fornecido pela empresa deverá ter o n.º do (C.A.) certificado de aprovação, emitido pela fundacentro/Mtb, através de laudo técnico de ensaio e aprovação. Ser anotado em Ficha Individual do Funcionário para controle.



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

QUADRO DE EPI
DEMONSTRATIVO PARA USO OBRIGATORIO DOS EQUIPAMENTOS

<p>Quadro para consulta de uso de EPI's por funções e áreas de uso obrigatório neste setor:</p> <p>O não cumprimento deste, o funcionário será advertido na forma da lei - CLT – Art. 158 / 482</p> <p align="center">EPI</p>	<p align="center">T A R E F A S</p>	M O T O R I S T A	O P · D E E M P I L H A D E I R A	O P · D E M A Q U I N A S	A U X · D E A R M A Z E N A G E M	Z E L A D O R A
Calçado fechado						
Óculos de segurança						
Capacete						
Protetor auricular concha						
Luva de látex						
Luva de raspa						
Bota de borracha						
Luva de malha com PVC						
Mascaras respiratória para poeira						

X – uso obrigatório

X - uso quando necessário



PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

12 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES

12.1 CRONOGRAMAS DE AÇÕES

O QUE	COMO	QUANDO	ONDE	PORQUE
Entrega de EPI	Gratuitamente com recibo de entrega	Sempre que necessário	No desenvolvimento da atividade	Obedecer NR 6
Treinamento de combate à incêndio	Fornecedor de extintores	Na recarga dos extintores	Empresa	Manter uma equipe treinada em caso de sinistro.
Cobrança do Uso do EPI	Verbalmente Por escrito como Advertência Disciplinar	Na desobediência do empregado	No momento da atividade que exija o uso	Evitar Multas e acidentes do trabalho
ASO/PPRA/PCMSO	Autorizar exames e programas do funcionário e da empresa	Junho/2013	Empresa contratada R.P. Segurança e Medicina	Obedecer NR 7 e 9
Direção defensiva	Promover treinamento	Admissão e reciclagem	Sindicato de classe	Evitar acidentes de transito
Inspeção de trabalho	Uso de EPI	Diário	Líder de equipe	Conscientização do uso
	Ordem e organização	Semanal	Chefia imediata e CIPA	Evitar acúmulo de resíduo nos setores
	Extintores/hidrantes	Semanal	Líder do setor	Manter local desobstruído



PPRA **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

13 - MEDIDAS DE CONTROLE DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

São medidas adotadas simplesmente com a mudança de procedimentos, normas internas administrativas ou de segurança, sinalizações, divulgações, incentivos, treinamentos, programas de conscientização e outros de ordem administrativa baseado no parecer técnico do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho da empresa contratada.

Deverão ser adotados sempre que houver necessidade, após detectado o problema.

Requerendo baixos custos para implantação em comparação com ações legais indenizatórias.

Procurar desenvolver a normatização de processo e o de segurança com a colaboração de todos os funcionários.

13.1) Avaliação dos controles adotados

Qualquer que seja a medida de controle adotada, deverá ser realizada uma avaliação quantitativa prévia, com a emissão de um laudo técnico, descrevendo as novas situações, comparando valores e certificando as reais melhorias atingidas, e também atendendo exigências legais dentre elas o INSS.

14 - MEDIDAS ESPECÍFICAS

Outras medidas adotadas para neutralizar um agente específico, ou seja, substituição do produto, manutenção, proteção em máquinas e/ou áreas de riscos, serviços, trabalho desenvolvido na fonte ou no meio, etc.

15 - REAVALIAÇÃO DOS CONTROLES ADOTADOS

Realizar o LEVANTAMENTO AMBIENTAL, periodicamente, ou seja, reavaliações quantitativas dos agentes identificados depois de realizadas as medidas de controle propostas, como Nível de Pressão Sonora, Temperatura Ambiente e outras que o profissional de Segurança julgar necessário.

15.1) DO MONITORAMENTO

Serão executadas avaliações sistemáticas em locais considerados de exposições a riscos constantes na NR-15 e NR 7, conforme periodicidade do item anterior, e também quando houver mudanças significativas como:

Instalação de maquinários, equipamentos de proteção coletiva, mudanças no meio, produto, layout e ações de ordem administrativas, e outras.



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

16 - DO NÍVEL DE AÇÃO

Monitoramento ambiental periódico num espaço máximo de 12 meses entre uma avaliação e outra:

- A) Agentes químicos, (quantitativo) a critério profissional de Seg. do Trabalho em Laudo Ambiental
- B) Ruídos, periodicamente pelo SESMT / contratado.
- C) Riscos de acidentes.

17 - REGISTROS DOS DADOS

Os registros dos dados serão básicos mantidos nos relatórios de avaliação e diagnósticos (quando necessário).

As medidas e/ou soluções encontradas também serão apresentadas em relatório assim como as reavaliações com suas conclusões e melhoramentos.

18 - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- 1) Serão divulgados os resultados das avaliações através de relatórios;
- 2) Relatórios de acompanhamento das sugestões de segurança, e melhorias aprovados pela empresa contratante;
- 3) Através dos exames periódicos realizados, conforme **PCMSO** da empresa.

19 - RESPONSABILIDADE

19.1) DA ENTIDADE

- 1) Estabelecer diretrizes do PPRA;
- 2) Implementar constantemente o programa;
- 3) Assegurar a execução do programa;
- 4) Informar qualquer anomalia ou mudanças que possam influenciar no andamento do Programa.

19.2) EMPREGADOS

- 1) Colaborar com o programa, apresentando sugestões para a eficácia do PPRA;
- 2) Participar ativamente do Programa;
- 3) Seguir, rigorosamente as orientações recebidas do programa;
- 4) Informar qualquer anomalia ou mudanças que possa influenciar no andamento do Programa.



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

20 - INFORMAÇÃO

Todo o trabalhador terá o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Aos trabalhadores que no ambiente de trabalho, venham a sentir-se em situação de grave e iminente risco, lhes é garantido o direito de interromper de imediato as atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico para as devidas providencias.

Atendendo assim a Legislação em vigor, ou seja, NR 9 – NORMA REGULAMENTADORA Nº 9, Portaria 25 de 24 de dezembro de 1994, Publicada no Diário Oficial da União de 30.12.94 e Republicada em 15.02.95, que modifica a Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ponta Grossa, junho de 2012.

Rení Gomes Rocha
Técnica Segurança do Trabalho
Elaboração do PPRA/12
Reg. MTb.SSMT nº 35/00905-1

ANEXOS

RECIBO DE ENTREGA DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

NOME DO FUNCIONARIO:		SETOR DE TRABALHO:	
DATA DE ADMISSÃO:	FUNÇÃO:	DESLIGAMENTO:	

Declaro ter sido treinado e instrução quanto ao uso correto do EPI, me foi informado que o uso é obrigatório que a desobediência incidirá em punição conforme determina a legislação - Norma Regulamentadora 1 e 6.

Estou ciente que devo devolver o EPI ou pagar o custo dos mesmos em caso de:

1. Extravio ou perda dos mesmos.
2. Danos causados pelo mau uso dos mesmos.
3. Devolver em caso de troca de função (aonde não irá mais utilizá-los na nova função)
4. Devolver em caso de desligamento da empresa.

Na Qualidade de funcionário desta empresa, comprometo-me a usar, zelar e guardar o equipamento de proteção que a mim esta sendo confiado.

Ponta Grossa / /

Assinatura do funcionário

Especificação do EPI	Data da entrega	C A	Substituição		Assinatura
			sim	não	

ADVERTÊNCIA

A presente tem por finalidade adverti-lo(a) devido à não utilização do Equipamento de Proteção Individual fornecido pela empresa.

Cumpre-nos informá-lo que sua atitude infringiu as recomendações de Segurança e Saúde no Trabalho constantes na *Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977* e *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978*, muito embora V.S^a já tenha sido alertado(a) verbalmente, seja através de treinamento ou situação semelhante anterior.

Local, _____ de _____ de 200_____.

Nome

Matrícula

Assinatura

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ORIENTAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO AUDITIVA

Empresa: _____

Funcionário: _____

Função: _____ **Setor:** _____

Segundo a Norma Regulamentadora Nº 6 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, o empregador deverá fornecer gratuitamente o Equipamento de Proteção Individual (EPI), em perfeito estado de conservação, adequado ao risco e atividade, devendo treinar e tornar obrigatório o seu uso, substituindo-o quando necessário.

já ao empregado cabe usá-lo adequadamente, responsabilizar-se por sua guarda e conservação e comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.

COMO COLOCAR CORRETAMENTE O PROTETOR DE INSERÇÃO

Com as mãos limpas, passe o braço oposto ao ouvido, por trás da cabeça e puxe a orelha para cima e para o lado, e com a outra mão coloque o protetor. No caso de espuma moldável role o protetor entre os dedos até obter o menor diâmetro, e depois de colocá-lo mantenha-o na posição até que ele tenha se expandido.

PRECAUÇÕES

- ⇒ Não manuseie o protetor com as mãos sujas;
- ⇒ Utilize-o durante todo o período de trabalho que se exponha ao ruído. **EVITE RETIRÁ-LO;**
- ⇒ Após o uso guarde-o na embalagem para conservá-lo em bom estado de uso;
- ⇒ Quando o protetor estiver sujo troque-o por um novo.

HIGIENIZAÇÃO

- ⇒ Protetor de inserção tipo plug de borracha: lavá-lo diariamente com água e sabão neutro;
- ⇒ Protetor de inserção tipo plug de espuma moldável: **NÃO DEVEM SER LAVADOS E SIM SUBSTITUÍDOS QUANDO SUJOS;**
- ⇒ Protetor do tipo concha: alguns modelos permitem que as almofadas e tampões de espumas sejam substituídos quando necessário.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Funcionário

Instruções de Segurança e Higiene	
H I G I E N E	✓ Asseio e limpeza em geral nos locais da loja, administração e estoque;
	✓ Todo o empregado deve ser responsável pela limpeza e organização de sua área;
	✓ Toda a area de vivencia, ex.- banheiros, vestiários, área de alimentação devem ser mantidas em higiene perfeita, conforme preceitos sanitários;
	✓ Fazer dedetizações conforme cronograma de anual, evitando aparecimento de insetos;
	✓ Os banheiros devem conter sabonete liquido toalhas descartáveis e papel higiênico
	✓ Os sanitários devem ser separados por sexo
I N C E N D I O	✓ Manter extintores desobstruídos;
	✓ Área a ser pintada no piso (assoalho) 1 mX1m nas cores vermelha e amarela
	✓ Todo o extintor deve ser inspecionado mensalmente;
	✓ A recarga dos extintores de água e de pó químico devem ser anual.
	✓ Manter extintores, limpos e nos seus lugares apropriados, conforme projeto;
	✓ Retirar todo o resíduo solido de madeira diariamente do local de corte, evitando o acumulo de poeira que são altamente inflamável;
✓ Fazer regularmente manutenção elétrica, em especial painéis e iluminação;	
S E G U R A N Ç A	✓ Manter comunicação visual, para clientes e funcionários, tenha o claro entendimento de áreas de saída de emergência em caso de sinistro;
	✓ Para a higienização úmida usar obrigatoriamente comunicação visual ex – placa de alerta de piso molhado,
	✓ Manter sirene de ré para transporte com automotor ex- empilhadeira.
	✓ Evitar adentrar com clientes no deposito quando houver movimentação de material, em especial com empilhadeira;
	✓ O transporte manual de cargas deve ser feito sempre observando o peso a ser carregado, sempre que necessário pedir ajuda ao colega.
	✓ Planejar todos os transportes de material, a área de circulação deve se mantida limpa e em ordem.
	✓ Não deixar caminhões ligados dentro do deposito.
	✓ Jamais correr dentro das dependências da empresa.
✓ Ao descer escadas usar os corrimões.	
	✓ Proibição do uso de adornos (anel, aliança, relógio, corrente etc..)

PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL

ANEXO C
CHECKLISTS

CHECK LIST - NR - 11

ÁREA: Depósito de Movelaria		RESPONSÁVEL:			
EQUIPAMENTO: Empilhadeira		DATA: ___ / ___ / _____			
ITEM	DESCRIÇÃO	Atende?			OBSERVAÇÕES
Arranjo físico e instalações		Sim	Não	NA	
		11.1	Normas de segurança para operação de elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras.	-	
11.1.1	Os poços de elevadores e monta-cargas estão cercadas, solidamente, em toda sua altura, exceto as portas ou cancelas necessárias nos pavimentos?			X	
11.1.2	Quando a cabina do elevador não estiver ao nível do pavimento, a abertura deverá estar protegida por corrimão ou outros dispositivos convenientes.			X	
11.1.3	Os equipamentos utilizados na movimentação de materiais estão calculados e construídos de maneira que ofereçam as necessárias garantias de resistência e segurança e conservados em perfeitas condições de trabalho?	X			
11.1.3.1	Especial atenção será dada aos cabos de aço, cordas, correntes, roldanas e ganchos que deverão ser inspecionados, permanentemente, substituindo-se as suas partes defeituosas.			X	
11.1.3.2	Em todo o equipamento será indicado, em lugar visível, a carga máxima de trabalho permitida.		X		
11.1.3.3	Para os equipamentos destinados à movimentação do pessoal serão exigidas condições especiais de segurança.			X	
11.1.4	Os carros manuais para transporte devem possuir protetores das mãos.			X	
11.1.5	Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador tem treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função?	X			Funcionários sem treinamento também utilizam.
11.1.6	Os operadores de equipamentos de transporte motorizado estão habilitados e apenas dirigem se durante o horário de trabalho portar um cartão de identificação, com o nome e fotografia, em lugar visível?		X		
11.1.6.1	O cartão é válido por um (um) ano, salvo imprevisto, e, para a revalidação, o empregado deverá passar por exame de saúde completo, por conta do empregador?		X	X	
11.1.7	Os equipamentos de transporte motorizados possuem sinal de advertência sonora (buzina)?		X		Se existe não é utilizado.
11.1.8	Todos os transportadores industriais são permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, são imediatamente substituídos?	X			
11.1.9	Nos locais fechados ou pouco ventilados, a emissão de gases tóxicos, por máquinas transportadoras, é controlada para evitar concentrações, no ambiente de trabalho, acima dos limites permissíveis?			X	
11.1.10	Em locais fechados e sem ventilação, é proibida a utilização de máquinas transportadoras, movidas a motores de combustão interna, salvo se providas de dispositivos neutralizadores adequados.			X	
11.2	Normas de segurança do trabalho em atividades de transporte de sacas.			X	
11.2.1	Denomina-se, para fins de aplicação da presente regulamentação a expressão "Transporte manual de sacos" toda atividade realizada de maneira contínua ou descontínua, essencial ao transporte manual de sacos, na qual o peso da carga é suportado, por um só trabalhador, compreendendo também o levantamento e sua deposição.			X	
11.2.2	Fica estabelecida a distância máxima de 60,00m (sessenta metros) para o transporte manual de um saco.			X	

11.2.2.1	Além do limite previsto nesta norma, o transporte descarga deverá ser realizado mediante impulsão de vagonetes, carros, carretas, carros de mão apropriados, ou qualquer tipo de tração mecanizada.			X	
11.2.3	É vedado o transporte manual de sacos, através de pranchas, sobre vãos superiores a 1,00m ou mais de extensão.			X	
11.2.3.1	As pranchas de que trata o item 11.2.3 deverão ter a largura mínima de 0,50m (cinquenta centímetros).			X	
11.2.4	Na operação manual de carga e descarga de sacos, em caminhão ou vagão, o trabalhador terá o auxílio de ajudante.			X	
11.2.5	As pilhas de sacos, nos armazéns, devem ter altura máxima limitada ao nível de resistência do piso, à forma e resistência dos materiais e à estabilidade, baseada na geometria, tipo de amarração e inclinação das pilhas.			X	
11.2.7	No processo mecanizado de empilhamento, aconselha-se o uso de esteiras-rolantes, dadas ou empilhadeiras.			X	
11.2.8	Quando não for possível o emprego de processo mecanizado, admite-se o processo manual, mediante a utilização de escada removível de madeira, com as seguintes características:			X	
	a) lance único de degraus com acesso a um patamar final;			X	
	b) a largura mínima de 1,00m, apresentando o patamar as dimensões mínimas de 1,00m x 1,00m e a altura máxima, em relação ao solo, de 2,25m;			X	
	c) deverá ser guardada proporção conveniente entre o piso e o espelho dos degraus, não podendo o espelho ter altura superior a 0,15m, nem o piso largura inferior a 0,25m;			X	
	d) deverá ser reforçada, lateral e verticalmente, por meio de estrutura que assegure sua estabilidade;			X	
	e) deverá possuir, lateralmente, um corrimão ou guarda-corpo na altura de 1,00m em toda a extensão;			X	
	f) perfeitas condições de estabilidade e segurança, sendo substituída a que apresente qualquer defeito.			X	
11.2.9	O piso do armazém deverá ser constituído de material não escorregadio, sem aspereza, utilizando-se, de preferência, o mastigue asfáltico, e mantido em perfeito estado de conservação.			X	
11.2.10	Deve ser evitado o transporte manual de sacos em pisos escorregadios ou molhados.			X	
11.2.11	A empresa deverá providenciar cobertura apropriada dos locais de carga e descarga da sacaria.			X	
11.3	Armazenamento de materiais.	-	-	-	
11.3.1	O peso do material armazenado não excede a capacidade de carga calculada para o piso?	X			
11.3.2	O material armazenado é disposto de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, etc.?		X		
11.3.3.	Material empilhado está afastado das estruturas laterais do prédio a uma distância de pelo menos 0,50m ?		X		Existe estantes junto às paredes.
11.3.4	A disposição da carga não dificulta o trânsito, a iluminação, e o acesso às saídas de emergência?	X			Alguns pontos não estão de acordo.
11.3.5	O armazenamento obedece aos requisitos de segurança especiais a cada tipo de material?	X			
11.4	Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras rochas.			X	
11.4.1	A movimentação, armazenagem e manuseio de chapas de mármore, granito e outras rochas deve obedecer ao disposto no Regulamento Técnico de Procedimentos constante no Anexo I desta NR.			X	

CHECK LIST - NR - 12

ÁREA: Depósito de Movelaria		RESPONSÁVEL:			
EQUIPAMENTO: -		DATA: ___ / ___ / _____			
ITEM	DESCRIÇÃO	Atende?			OBSERVAÇÕES
		Sim	Não	NA	
	São consideradas medidas de proteção, a ser adotadas nessa ordem de prioridade:	-	-	-	
12.4.	a) medidas de proteção coletiva;		X		Apenas algumas máquinas possuem.
	b) medidas administrativas ou de organização do trabalho;		X		Não existe setor de segurança do trabalho.
	c) medidas de proteção individual.		X		Existem mas não são usados.
	Arranjo Físico e Instalações	-	-	-	
12.6.	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação estão em conformidade com as normas?	X			
12.6.1.	As vias principais de circulação nos locais de trabalho e as que conduzem às saídas têm pelo menos 1,2m de largura?	X			
12.6.2.	As áreas de circulação são mantidas permanentemente desobstruídas?		X		Alguns pontos estão obstruídos.
12.7.	Os materiais em utilização no processo produtivo são alocados em áreas específicas de armazenamento, devidamente demarcadas com faixas na cor indicada pelas normas técnicas ou sinalizadas quando se tratar de áreas externas?			X	
12.8.	Os espaços ao redor das máquinas e equipamentos são adequados ao seu tipo e ao tipo de operação, de forma a prevenir a ocorrência de acidentes e doenças relacionados ao trabalho?		X		O acesso às máquinas pode ser feito por qualquer pessoa que esteja no local.
12.8.1.	A distância mínima entre máquinas, em conformidade com suas características e aplicações, garante a segurança dos trabalhadores em face da natureza da tarefa?	X			
12.8.2.	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas são projetados, dimensionados e mantidos de forma que haja a movimentação com segurança?	X			
12.9.	Os pisos dos locais de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem:	-	-	-	
	a) ser mantidos limpos e livres de objetos, ferramentas e quaisquer materiais que ofereçam riscos de acidentes;	X			
	b) ter características de modo a prevenir riscos provenientes substâncias e materiais que os tornem escorregadios;	X			
	c) ser nivelados e resistentes às cargas a que estão sujeitos.	X			
12.10.	As ferramentas utilizadas no processo produtivo são organizadas e armazenadas em locais específicos para finalidade?	X			
12.11.	As máquinas estacionárias possuem medidas preventivas quanto à sua estabilidade?			X	
12.11.1.	A instalação das máquinas estacionárias respeitam os requisitos fornecidos pelos fabricantes ou profissional habilitado?			X	
12.12.	Nas máquinas móveis que possuem rodízios, pelo menos dois deles devem possuir travas?			X	
12.13.	As máquinas, as áreas de circulação, os postos de ficam posicionados de modo que não ocorram transporte e movimentação aérea de materiais sobre os trabalhadores?	X			
	Transportadores de materiais.				
12.85.	Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais são protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento formados pelas esteiras, correias, roletes, acoplamentos, freios, roldanas, amostradores, volantes, tambores, engrenagens, cremalheiras, correntes, guias, alinhadores, região do esticamento e contrapeso e outras partes móveis acessíveis durante a operação normal.			X	
12.85.1.	Os transportadores contínuos de correia cuja altura da borda da correia que transporta a carga esteja superior a 2,70 m (dois metros e setenta			X	

	centímetros) do piso estão dispensados da observância do item 12.85, desde que não haja circulação nem permanência de pessoas nas zonas de perigo.				
12.85.2.	Os transportadores contínuos de correia em que haja proteção fixa distante, associada à proteção móvel intertravada que restrinja o acesso ao pessoal especializado para a realização de inspeções, manutenções e outras intervenções necessárias, estão dispensados da observância do item 12.85, desde que atendido o disposto no item 12.51.			X	
12.86.	Os transportadores contínuos de correia, cuja altura da borda da correia que transporta a carga esteja superior a 2,70 m (dois metros e setenta centímetros) do piso, devem possuir, em toda a sua extensão, passarelas em ambos os lados, atendidos os requisitos do item 12.66.			X	
12.86.1.	Os transportadores cuja correia tenha largura de até 762 mm ou 30 polegadas podem possuir passarela em apenas um dos lados, devendo-se adotar o uso de plataformas móveis ou elevatórias para quaisquer intervenções e inspeções.			X	
12.86.2.	Os transportadores móveis articulados em que haja possibilidade de realização de quaisquer intervenções e inspeções a partir do solo ficam dispensados da exigência do item 12.86.			X	
12.87.	Os transportadores de materiais somente devem ser utilizados para o tipo e capacidade de carga para os quais foram projetados.	X			
12.88.	Os cabos de aço, correntes, eslingas, ganchos e outros elementos de suspensão ou tração e suas conexões devem ser adequados ao tipo de material e dimensionados para suportar os esforços solicitantes.			X	
12.89.	Nos transportadores contínuos de materiais que necessitem de parada durante o processo é proibida a reversão de movimento para esta finalidade.			X	
12.90.	É proibida a permanência e a circulação de pessoas sobre partes em movimento, ou que possam ficar em movimento, dos transportadores de materiais, quando não projetadas para essas finalidades.	X			
12.90.1.	Nas situações em que haja inviabilidade técnica do cumprimento do disposto no item 12.90 devem ser adotadas medidas que garantam a paralisação e o bloqueio dos movimentos de risco, conforme o disposto no item 12.113 e subitem 12.113.1.			X	
12.90.2.	A permanência e a circulação de pessoas sobre os transportadores contínuos devem ser realizadas por meio de passarelas com sistema de proteção contra quedas, conforme item 12.70.			X	
12.90.3.	É permitida a permanência e a circulação de pessoas sob os transportadores contínuos somente em locais protegidos que ofereçam resistência e dimensões adequadas contra quedas de materiais.			X	
12.91.	Os transportadores contínuos acessíveis aos trabalhadores devem dispor, ao longo de sua extensão, de dispositivos de parada de emergência, de modo que possam ser acionados em todas as posições de trabalho.			X	
12.91.1.	Ficam dispensados do cumprimento da exigência do item 12.91 se a análise de risco assim indicar.			X	
12.92.	Os transportadores contínuos de correia possuem dispositivos que garantam a segurança em caso de falha e interrompam seu funcionamento quando forem atingidos os limites de segurança e devem contemplar as seguintes condições:			X	
	a) desalinhamento anormal da correia;			X	
	b) sobrecarga de materiais.			X	
12.93.	Durante o transporte de materiais suspensos são adotadas medidas que garante que não haja pessoas sob a carga?		X		
12.93.1.	As medidas de segurança previstas no item 12.93 priorizam a existência de áreas exclusivas para a circulação de cargas suspensas devidamente delimitadas e sinalizadas?		X		
	Riscos adicionais.				
12.106.	Para fins de aplicação desta Norma, devem ser considerados os seguintes riscos adicionais:				
	a) substâncias perigosas quaisquer, sejam agentes biológicos ou agentes químicos em estado sólido, líquido ou gasoso, que apresentem riscos à saúde ou integridade física dos trabalhadores por meio de inalação, ingestão ou contato com a pele, olhos ou mucosas;	X			

	b) radiações ionizantes geradas pelas máquinas e equipamentos processadas ou produzidas;			X	
	c) radiações não ionizantes com potencial de causar danos à saúde ou integridade física dos trabalhadores;			X	
	d) vibrações;			X	
	e) ruído;	X			
	f) calor;	X			
	g) combustíveis, inflamáveis, explosivos e substâncias que reagem perigosamente;	X			
	h) superfícies aquecidas acessíveis que apresentem risco de queimaduras causadas pelo contato com a pele.			X	
12.107.	Devem ser adotadas medidas de controle dos riscos adicionais provenientes da emissão ou liberação de agentes químicos, físicos e biológicos pelas máquinas e equipamentos, com prioridade à sua eliminação, redução de sua emissão ou liberação e redução da exposição dos trabalhadores, nessa ordem.		X		O sistema de ventilação é quase remoto.
12.108.	As máquinas e equipamentos que utilizem, processem ou produzam combustíveis, inflamáveis, explosivos ou substâncias que reagem perigosamente devem oferecer medidas de proteção contra sua emissão, liberação, combustão, explosão e reação acidentais, bem como a ocorrência de incêndio.			X	
12.109.	Devem ser adotadas medidas de proteção contra queimaduras causadas pelo contato da pele com superfícies aquecidas de máquinas e equipamentos, tais como a redução da temperatura superficial, isolamento com materiais apropriados e barreiras, sempre que a temperatura da superfície for maior do que o limiar de queimaduras do material do qual é constituída, para um determinado período de contato.			X	
12.110.	Devem ser elaborados e aplicados procedimentos de segurança e permissão de trabalho para garantir a utilização segura de máquinas e equipamentos em trabalhos em espaços confinados.			X	
	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos.				
12.111.	As máquinas e equipamentos são submetidos à manutenção preventiva e corretiva?	X			Horímetro (ex. empilhadeira 500h)
12.111.1.	As manutenções preventivas com potencial de causar acidentes do trabalho deve ser objeto de planejamento e gerenciamento efetuado por profissional legalmente habilitado.	X			
	As manutenções preventivas e corretivas devem ser registradas com os seguintes dados:				
	a) cronograma de manutenção;		X		Apenas baseado no horímetro.
	b) intervenções realizadas;	X			
	c) data da realização de cada intervenção;	X			
	d) serviço realizado;	X			
	e) peças reparadas ou substituídas;	X			
	f) condições de segurança do equipamento;		X		
	g) indicação conclusiva quanto às condições de segurança da máquina;		X		
	h) nome do responsável pela execução das intervenções.	X			
12.112.1.	O registro das manutenções deve ficar disponível aos trabalhadores envolvidos na operação, manutenção e reparos, bem como à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT e à fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.	X			
	A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias são executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos:	-	-	-	
	a) isolamento e descarga de todas as fontes de energia das máquinas e equipamentos, de modo visível ou facilmente identificável por meio dos dispositivos de comando;	X			
	b) bloqueio mecânico e elétrico na posição “desligado” ou “fechado” de	X			

	todos os dispositivos de corte de fontes de energia, a fim de impedir a reenergização, e sinalização com cartão ou etiqueta de bloqueio contendo o horário e a data do bloqueio, o motivo da manutenção e o nome do responsável;				
	c) medidas que garantam que à jusante dos pontos de corte de energia não possibilite geração de risco de acidentes;	X			
	d) medidas adicionais de segurança, quando for realizada manutenção, inspeção e reparos de equipamentos ou máquinas sustentados somente por sistemas hidráulicos e pneumáticos;	X			
	e) sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas das máquinas e equipamentos.	X			
12.113.1.	Para situações especiais de regulagem, ajuste, limpeza, pesquisa de defeitos e inconformidades, em que não seja possível o cumprimento das condições estabelecidas no item 12.113, e em outras situações que impliquem a redução do nível de segurança das máquinas e equipamentos e houver necessidade de acesso às zonas de perigo, deve ser possível selecionar um modo de operação que:	-	-	-	
	a) torne inoperante o modo de comando automático;			X	
	b) permita a realização dos serviços com o uso de dispositivo de acionamento de ação continuada associado à redução da velocidade, ou dispositivos de comando por movimento limitado;			X	
	c) impeça a mudança por trabalhadores não autorizados;			X	
	d) a seleção corresponda a um único modo de comando ou de funcionamento;			X	
	e) quando selecionado, tenha prioridade sobre todos os sistemas de comando, com exceção da parada de emergência;			X	
	f) torne a seleção visível, clara e facilmente identificável.			X	
12.114.	A manutenção de máquinas e equipamentos contemplará, dentre outros, a realização de ensaios não destrutivos, nas estruturas e componentes submetidos a solicitações de força e cuja ruptura ou desgaste possa ocasionar acidentes.		X		Não existem os ensaios.
12.114.1.	Os ensaios não destrutivos - END, quando realizados, devem atender às normas técnicas oficiais nacionais vigentes e, na falta destas, normas técnicas internacionais.		X		Não existem os ensaios.
12.115.	Nas manutenções das máquinas e equipamentos, sempre que detectado qualquer defeito em peça ou componente que comprometa a segurança, deve ser providenciada sua reparação ou substituição imediata por outra peça ou componente original ou equivalente, de modo a garantir as mesmas características e condições seguras de uso.	X			
	Sinalização.				
12.116.	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.		X		As sinalizações do ambiente está correto, mas os das máquinas utilizadas são quase inexistentes.
12.116.1.	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.		X		Se existem não são utilizados.
12.116.2.	A sinalização, inclusive cores, das máquinas e equipamentos utilizadas nos setores alimentício, médico e farmacêutico deve respeitar a legislação sanitária vigente, sem prejuízo da segurança e saúde dos trabalhadores ou terceiros.			X	
12.116.3.	A sinalização de segurança deve ser adotada em todas as fases de utilização e vida útil das máquinas e equipamentos.		X		Sinalização em máquinas inexistentes.
12.117.	A sinalização de segurança deve:	-	-	-	
	a) ficar destacada na máquina ou equipamento;			X	
	b) ficar em localização claramente visível;			X	
	c) ser de fácil compreensão.			X	
12.118.	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas nacionais vigentes e, na falta dessas, pelas normas técnicas internacionais.		X		

	As inscrições das máquinas e equipamentos devem:	-	-	-	
12.119.	a) ser escritas na língua portuguesa - Brasil;	X			
	b) ser legíveis.	X			
12.119.1.	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de “perigo”.		X		
12.120.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas.		X		
	Devem ser adotados sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência de um acontecimento perigoso, como a partida ou a velocidade excessiva de uma máquina, de modo que:		X		
12.121.	a) sejam emitidos antes que ocorra o acontecimento perigoso;		X		
	b) não sejam ambíguos;		X		
	c) sejam claramente compreendidos e distintos de todos os outros sinais utilizados;		X		
	d) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.		X		
	Exceto quando houver previsão em outras Normas Regulamentadoras, devem ser adotadas as seguintes cores para a sinalização de segurança das máquinas e equipamentos:	-	-	-	
	a) amarelo:	X			
12.122.	1. Proteções fixas e móveis - exceto quando os movimentos perigosos estiverem enclausurados na própria carenagem ou estrutura da máquina ou equipamento, ou quando tecnicamente inviável;	X			
	2. Componentes mecânicos de retenção, dispositivos e outras partes destinadas à segurança;		X		
	3. Gaiolas das escadas, corrimãos e sistemas de guarda-corpo e rodapé.		X		
	b) azul: comunicação de paralisação e bloqueio de segurança para manutenção.			X	
	As máquinas e equipamentos fabricados a partir da vigência desta Norma devem possuir em local visível as informações indelévels, contendo no mínimo:	-	-	-	
12.123.	a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador;	X			
	b) informação sobre tipo, modelo e capacidade;	X			
	c) número de série ou identificação, e ano de fabricação;	X			
	d) número de registro do fabricante ou importador no CREA;	X			
	e) peso da máquina ou equipamento.	X			
12.124.	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados, se necessários, dispositivos indicadores de leitura qualitativa ou quantitativa ou de controle de segurança. Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		X		
	Manuais.				
	As máquinas e equipamentos devem possuir manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização.	X			
12.125.	Quando inexistente ou extraviado, o manual de máquinas ou equipamentos que apresentem riscos deve ser reconstituído pelo empregador, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.			X	
12.126.	Os manuais devem:	-	-	-	
	a) ser escritos na língua portuguesa - Brasil, com caracteres de tipo e tamanho que possibilitem a melhor legibilidade possível, acompanhado das ilustrações explicativas;	X			
12.127.	b) ser objetivos, claros, sem ambiguidades e em linguagem de fácil compreensão;	X			
	c) ter sinais ou avisos referentes à segurança realçados;	X			
	d) permanecer disponíveis a todos os usuários nos locais de trabalho.	X			
12.128.	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados a partir da vigência desta Norma devem conter, no mínimo, as seguintes informações:				

	a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador;	X			
	b) tipo, modelo e capacidade;	X			
	c) número de série ou número de identificação e ano de fabricação;	X			
	d) normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento;	X			
	e) descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios;	X			
	f) diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança;	X			
	g) definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento;	X			
	h) riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização;	X			
	i) definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários;	X			
	j) especificações e limitações técnicas para a sua utilização com segurança;	X			
	k) riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança;	X			
	l) riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto;	X			
	m) procedimentos para utilização da máquina ou equipamento com segurança;	X			
	n) procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção;	X			
	o) procedimentos a serem adotados em situações de emergência;	X			
	p) indicação da vida útil da máquina ou equipamento e dos componentes relacionados com a segurança.	X			
12.129.	No caso de máquinas e equipamentos fabricados ou importados antes da vigência desta Norma, os manuais devem conter, no mínimo, as informações previstas nas alíneas “b”, “e”, “f”, “g”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n” e “o” do item 12.128.			X	
	Procedimentos de trabalho e segurança.				
	Devem ser elaborados procedimentos de trabalho e segurança específicos, padronizados, com descrição detalhada de cada tarefa, passo a passo, a partir da análise de risco.		X		Não existe análise de risco.
12.130.	Os procedimentos de trabalho e segurança não podem ser as únicas medidas de proteção adotadas para se prevenir acidentes, sendo considerados complementos e não substitutos das medidas de proteção coletivas necessárias para a garantia da segurança e saúde dos trabalhadores.		X		
12.130.1.	Ao início de cada turno de trabalho ou após nova preparação da máquina ou equipamento, o operador deve efetuar inspeção rotineira das condições de operacionalidade e segurança e, se constatadas anormalidades que afetem a segurança, as atividades devem ser interrompidas, com a comunicação ao superior hierárquico.		X		O controle até existe, mas não é documentado.
12.131.	Os serviços em máquinas e equipamentos que envolvam risco de acidentes de trabalho devem ser planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional habilitado ou qualificado, desde que autorizados.	X			
12.132.	Os serviços em máquinas e equipamentos que envolvam risco de acidentes de trabalho devem ser precedidos de ordens de serviço - OS - específicas, contendo, no mínimo:	X			
12.132.1.	a) a descrição do serviço;	X			
	b) a data e o local de realização;	X			
	c) o nome e a função dos trabalhadores;	X			
	d) os responsáveis pelo serviço e pela emissão da OS, de acordo com os procedimentos de trabalho e segurança.	X			

CHECK LIST - NR – 26

ÁREA: Depósito de Movelararia		RESPONSÁVEL:			
EQUIPAMENTO: Empilhadeira		DATA: ___ / ___ / _____			
ITEM	DESCRIÇÃO	Atende?			Observações
		Sim	Não	NA	
Arranjo físico e instalações.					
26.1.1	São adotadas cores para segurança em estabelecimentos ou locais de trabalho, a fim de indicar e advertir acerca dos riscos existentes?	X			
26.1.2	As cores utilizadas nos locais de trabalho atendem ao disposto nas normas técnicas oficiais?	X			
26.1.3	A utilização de cores não dispensa o emprego de outras formas de prevenção de acidentes?	X			
26.1.4	O uso de cores é o mais reduzido possível, a fim de não ocasionar distração, confusão e fadiga ao trabalhador?	X			
26.2.1	O produto químico utilizado no local de trabalho é classificado quanto aos perigos para a segurança e a saúde dos trabalhadores de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), da Organização das Nações Unidas?			X	
26.2.1.2	A classificação de substâncias perigosas é baseada em lista de classificação harmonizada ou com a realização de ensaios exigidos pelo processo de classificação?			X	
26.2.1.2.1	Na ausência de lista nacional de classificação harmonizada de substâncias perigosas é utilizada lista internacional?			X	
26.2.1.3	Os aspectos relativos à classificação atendem ao disposto em norma técnica oficial vigente?			X	
26.2.2	A rotulagem preventiva do produto químico classificado como perigoso a segurança e saúde dos trabalhadores utiliza procedimentos definidos pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), da Organização das Nações Unidas?			X	
26.2.2.1	A rotulagem preventiva (relativas a um produto químico), esta afixada, impressa ou anexada à embalagem que contém o produto?			X	
26.2.2.2	A rotulagem preventiva contem os seguintes elementos?			X	
	a) identificação e composição do produto químico;			X	
	b) pictograma(s) de perigo;			X	
	c) palavra de advertência;			X	
	d) frase(s) de perigo;			X	
	e) frase(s) de precaução;			X	
26.2.2.2	f) informações suplementares.			X	
26.2.2.3	Os aspectos relativos à rotulagem preventiva atendem ao disposto em norma técnica oficial vigente?			X	
26.2.2.4	O produto químico não classificado como perigoso a segurança e saúde dos trabalhadores contem a indicação do nome, a informação de que se trata de produto não classificado como perigoso e recomendações de precaução?			X	
26.2.3	O fornecedor no mercado nacional tornar disponível ficha com dados de segurança do produto químico para todo produto químico classificado como perigoso?			X	
26.2.3.1	O formato e conteúdo da ficha com dados de segurança do produto químico seguem o estabelecido pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), da Organização das Nações Unidas?			X	
26.2.3.1.1	No caso de mistura é explicitado na ficha com dados de segurança o nome e a concentração, ou faixa de concentração, das substâncias que:			X	
	a) representam perigo para a saúde dos trabalhadores, se estiverem presentes em concentração igual ou superior aos valores de corte/limites de concentração estabelecidos pelo GHS para cada classe/categoria de perigo;			X	
	b) possuam limite de exposição ocupacional estabelecidos.			X	
26.2.3.2	Os aspectos relativos à ficha com dados de segurança atendem ao disposto em norma técnica oficial vigente?			X	

26.2.3.3	O disposto no item 26.2.3 se aplica também a produto químico não classificado como perigoso, mas cujos usos previstos ou recomendados derem origem a riscos a segurança e saúde dos trabalhadores?			X	
26.2.3.4	O empregador assegura o acesso dos trabalhadores às fichas com dados de segurança dos produtos químicos que utilizam no local de trabalho?			X	
26.2.4	Os trabalhadores recebem treinamento?			X	
	a) para compreender a rotulagem preventiva e a ficha com dados de segurança do produto químico.			X	
	b) sobre os perigos, riscos, medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos para atuação em situações de emergência com o produto químico.			X	